



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Documento Nº 104479/22

EXERCÍCIO: 2022
SUBCATEGORIA: Licitações
JURISDICIONADO: Câmara Municipal de Cabaceiras
DATA DE ENTRADA: 28/10/2022
ASSUNTO: Licitação - 00004/2022 - Dispensa (Lei Nº 14.133/2021) -
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A
REFORMA DA FACHADA DA CÂMARA MUNICIPAL DO
MUNICÍPIO DE CABACEIRAS ? PB
INTERESSADOS: Carlos Antonio Farias de Menezes



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABACEIRAS
(CASA DE JOAQUIM GOMES HENRIQUES)



Gabinete da Presidência

Portaria nº 006/ 2022 CMC GPRES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABACEIRAS, ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições leais e de conformidade com o que estabelece o Regimento Interno da Casa, a lei complementar nº 002 de 26.22.02 2009, e considerando a necessidade de definir responsabilidades Administrativas da Casa.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Sr. **RIVELINO NOBREGA DE MORAIS**, portador do RG de nº 002192089 SSP/RN e do CPF de nº 084.505.624-73, do cargo de Tesoureiro, para responder pelas atribuições de Gestor de Contratos Licitatórios.

Art. 2º A fiscalização deve ser exercida primando pelos princípios da legalidade, da eficiência e da eficácia de forma a assegurar que a execução contratual ocorra com a qualidade e em respeito às legislações pertinente.

Art. 3º O Gestor de contratos licitatórios fica sob a orientação, no que for pertinente, da Comissão de Licitações e da Assessoria Jurídica deste Ente Público.

Art.4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço da Câmara Municipal de Cabaceiras-PB, 27 de outubro de 2022.


CARLOS ANTÔNIO FARIAS DE MENEZZES

Presidente da Câmara

RUA PADRE INÁCIO CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE, Nº 436, CENTRO - CABACEIRAS PB.

CEP: 58.480-000 - CNPJ: 08.580.458/0001-79.

FONE: (83) 3356.1071 - E-mail: legislativocabaceiras@gmail.com

Expediente:

Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

DIRETORIA-EXECUTIVA**PRESIDENTE: GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO – SOBRADO****1º VICE- PRESIDENTE: ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA - BOM JESUS****2º VICE- PRESIDENTE: ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO - BOA VISTA****3º VICE- PRESIDENTE: ANNA LORENA NOBREGA – MONTEIRO****4º VICE- PRESIDENTE: EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR - BAÍA DA TRAIÇÃO****1º SECRETÁRIO: ALLAN FELIPPE BASTOS DE SOUSA - PEDRA BRANCA****2º SECRETÁRIO: BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ – JUAZEIRINHO****3º SECRETÁRIO: TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA – CABACEIRAS****1º TESOUREIRO: FÁBIO RAMALHO DA SILVA - LAGOA SECA****2º TESOUREIRO: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA – ITABAIANA****CONSELHO FISCAL****EFETIVOS****RONALDO R. DE QUEIROZ – GURJÃO****JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - SANTA LUZIA****JOYCE RENALLY FELIX NUNES - DUAS ESTRADAS****CLÁUDIA MACÁRIO LOPES – QUIXABA****MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA FARIAS – ALAGOINHA****SUPLENTES****AGUIFALDO LIRA DANTAS - FREI MARTINHO****ROSALBA GOMES DA NÓBREGA - SÃO JOSÉ DO BONFIM****JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - RIACHO DOS CAVALOS****JOSÉ BENICIO DE ARAÚJO NETO – PILAR****DIOGO RICHELLI ROSAS - NOVA OLINDA**

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ESTADO DA PARAÍBA

MUNICÍPIO DE CAAPORÁ

LICITAÇÃO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00018/2022

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00002/2022. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. **NOTIFICAÇÃO:** Convocamos a seguinte empresa **MC ALIMENTOS MINIMERCADO EIRELI - CNPJ 19.211.844/0001-00** para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data de recebimento da notificação, podendo o prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura da respectiva Ata de Registro de Preços, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **INFORMAÇÕES:** na sede da CPL, Rua Salomão Veloso, 49 - Centro - Caaporá - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3113-8200.

Caaporá - PB, 26 de Outubro de 2022.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ziareth Ribeiro Placido Castro

Código Identificador:8FF35D78

ESTADO DA PARAÍBA

MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REFORMA DA FACHADA DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS – PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº 0002/2022. **DOTAÇÃO:** Órgão: 01.001 – CÂMARA MUNICIPAL - 01.031.1001.1002 - Construção, Reforma, Ampliação do Prédio da Câmara Municipal - 150.01000 - Recursos Livres (Ordinário) - 4490.00 - Aplicações Diretas - 4490.51.99 - Obras e Instalações. **VIGÊNCIA:** até 19/12/2022. **PARTES CONTRATANTES:** Câmara Municipal de Cabaceiras e: CT Nº 0004/2022 - 20.10.22 – **FERREIRA ALVES SERVICOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI - R\$ 62.184,43.**

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias

Código Identificador:BCF07D8C

ESTADO DA PARAÍBA

MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 001/2022

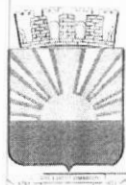
DISPÕE SOBRE DIRETRIZES E PROCEDIMENTOS PARA O REGISTRO DA AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO E DE APRENDIZAGEM NOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONCEIÇÃO, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9394, de 20 de dezembro de 1996; Lei nº 12.796, de 4 de abril de 2013, que altera a LDB; Lei nº 4.307, de 2 de maio de 2002, que dispõe sobre a Lei do Sistema Municipal de Ensino; Resolução CNE nº 7, de 14 de dezembro de 2010, que fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos; e Resolução CNE nº 5, de 17 de dezembro de 2009, que fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (DCNEI); e outras legislações vigentes.

RESOLVE:**CAPÍTULO I**

Da Avaliação

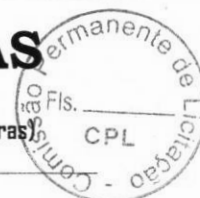
Art. 1º A avaliação é uma prática pedagógica intrínseca ao processo de ensino e aprendizagem, com a função de diagnosticar a apropriação de



CÂMARA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

(CASA DE JOAQUIM GOMES HENRIQUES)

O Agente de contratação foi designado através da Portaria nº 895 de 19.10.2021 (Prefeitura Municipal de Cabaceiras)



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0004/2022/CÂMARA

DISPENSA nº 0002/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0004/2022.

DISPENSA Nº DV00002/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0004/2022

CONTRATO Nº: 0004/2022

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CAMARA MUNICIPAL DE CABACEIRAS E A EMPRESA FERREIRA ALVES SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI, PARA REFORMA DA FACHADA DA CÂMARA CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE CABACEIRAS** – Rua Padre Inácio Cavalcante de Albuquerque, 436, Centro - CEP: 58.480-000 CNPJ nº 08.580.458/0002-79, neste ato representada pelo Presidente **CARLOS ANTÔNIO FARIAS DE MENEZES**, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado na Rua Mário de Castro Lima, 08, Centro - Cabaceiras - PB, CPF nº 040.610.364-08, Carteira de Identidade nº 1.887.339SSP/PB, doravante simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado **FERREIRA ALVES SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI** Situada à Rua João Mendes Monteiro, 319, quadra 12 LP 38, Centro, Monteiro - PB, CNPJ nº 25.080.166/0001-96, neste ato representado por Valdir Perez Ferreira Alves, residente e domiciliado na Rua Alice Ferreira, 201, Centro, Monteiro - PB, CPF nº 023.462.774-36, doravante simplesmente **CONTRATADO**, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este contrato decorre da Dispensa de Licitação nº DV 0002/2022, processada nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinentes consideradas as alterações posteriores das referidas normas, às quais os contratantes estão sujeitos como também às cláusulas deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

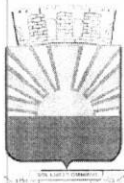
O presente contrato, cuja lavratura foi autorizada pelo Presidente **CARLOS ANTÔNIO FARIAS DE MENEZES**, tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E MONTAGEM DE MÓVEIS PLANEJADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE CABACEIRAS-PB**

O fornecimento deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de Dispensa de Licitação nº DV 00002/2022 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e será realizado na forma integral.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 62.184,43 (sessenta e dois mil cento e oitenta e quatro reais e quarenta e três centavos).

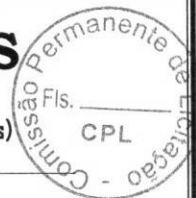
CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO:



CÂMARA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

(CASA DE JOAQUIM GOMES HENRIQUES)

O Agente de contratação foi designado através da Portaria nº 895 de 19.10.2021 (Prefeitura Municipal de Cabaceiras)



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0004/2022/CÂMARA

DISPENSA nº 0002/2022

Os preços contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano.

Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até 1 (um) mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

01.001 – CÂMARA MUNICIPAL

01.031.1001.1002 - Construção, Reforma, Ampliação do Prédio da Câmara Municipal

150.01000 - Recursos Livres (Ordinário)

4490.00 - Aplicações Diretas

4490.51.99 - Obras e Instalações

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento mediante comprovação por Boletim de Medição e Emissão de Nota Fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:

O prazo máximo de entrega do objeto ora contratado, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

Início: Imediato

Conclusão: 30 (trinta) dias.

A vigência do presente contrato será determinada: 60 (sessenta) dias, considerada da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a - Efetuar o pagamento relativo ao serviço efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;



CÂMARA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

(CASA DE JOAQUIM GOMES HENRIQUES)

O Agente de contratação foi designado através da Portaria nº 895 de 19.10.2021 (Prefeitura Municipal de Cabaceiras).



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0004/2022/CÂMARA

DISPENSA nº 0002/2022

- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade de produto fornecido, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;
- d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições;
- e - Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de regularidade e qualificação exigidas no respectivo processo de contratação direta, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;
- h - Cumprir a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, ao longo de toda a execução do contrato, e sempre que solicitado pelo Contratante, deverá comprovar o cumprimento dessa reserva de cargos, com a indicação dos empregados que preencherem as referidas vagas;
- i - Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO:

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21

Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I, do caput do Art. 124, da Lei 14.133/21, o Contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, de até o respectivo limite fixado no Art. 125, do mesmo diploma legal, do valor inicial atualizado do contrato. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:



CÂMARA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

(CASA DE JOAQUIM GOMES HENRIQUES)

O Agente de contratação foi designado através da Portaria nº 895 de 19.10.2021 (Prefeitura Municipal de Cabaceiras)



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0004/2022/CÂMARA

DISPENSA nº 0002/2022

Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX \div 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Boqueirão.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Cabaceiras - PB, 20 de outubro de 2022.



CÂMARA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

(CASA DE JOAQUIM GOMES HENRIQUES)

O Agente de contratação foi designado através da Portaria nº 895 de 19.10.2021 (Prefeitura Municipal de Cabaceiras)



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0004/2022/CÂMARA

DISPENSA nº 0002/2022

CONTRATANTE:

CÂMARA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

Carlos Antonio Farias de Menezes

Presidente

CONTRATADA:

FERREIRA ALVES SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ Nº 25.080.166/0001-96

VALDIR PEREZ FERREIRA ALVES

CPF 023.462.774-36

TESTEMUNHAS:

1.

Josefa Simone Oliveira Andrade Castro

CPF nº 082.055.964-41

2.

José Djaniilson Galdino de Farias

CPF: 062.421.664-02



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABACEIRAS
(CASA DE JOAQUIM GOMES HENRIQUES)



Gabinete da Presidência

Portaria nº 002/ 2022 CMC GPRES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABACEIRAS, ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições leais e de conformidade com o que estabelece o Regimento Interno da Casa, a lei complementar nº 002 de 26.22.02 2009, e considerando a necessidade de definir responsabilidades Administrativas da Casa.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Sr. DAMIÃO LIMA DE SOUSA, portador do RG Nº 2.506.502 SSP/PB e do CPF nº 043.354.044-33, cargo de Assessor de comunicação, para responder pelas atribuições de Fiscal de Contratos Licitatórios.

Art. 2º A fiscalização deve ser exercida primando pelos princípios da legalidade, da eficiência e da eficácia de forma a assegurar que a execução contratual ocorra com a qualidade e em respeito às legislações pertinente.

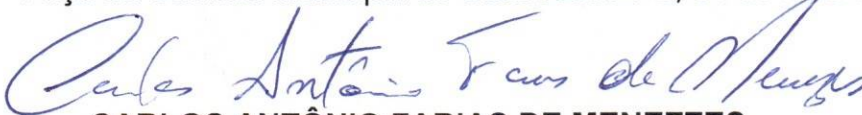
Art. 3º A Gestora de contratos licitatórios fica sob a orientação, no que for pertinente, da Comissão de Licitações e da Assessoria Jurídica deste Ente Público.

Art.4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço da Câmara Municipal de Cabaceiras-PB, 01 de fevereiro de 2022.


CARLOS ANTÔNIO FARIAS DE MENEZZES

Presidente da Câmara

RUA PADRE INÁCIO CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE, Nº 436, CENTRO - CABACEIRAS PB.
CEP: 58.480-000 - CNPJ: 08.580.458/0001-79.
FONE: (83) 3356.1071 - E-mail: legislativocabaceiras@gmail.com

FERREIRA ALVES SERVICOS DE CONSTRUÇOES EIRELI		FABIO ARAUJO
CNPJ : 25080166000196	NIRE: 25600114695 Data: 27/06/2016	
Termos de Abertura e Encerramento		Diário: 6 Folha: 01

TERMO DE ABERTURA

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 156 (CENTO E CINQUENTA E SEIS) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 156 (CENTO E CINQUENTA E SEIS), E SERVIRÁ DE LIVRO DIÁRIO GERAL NUM. 6(SEIS) DA EMPRESA FERREIRA ALVES SERVICOS DE CONSTRUÇOES EIRELI, FIRMA ESTABELECIDÀ À R JOAO MENDES MONTEIRO, 319 QUADRA12 P LT 38 CENTRO, NESTA CIDADE DE MONTEIRO/PB CEP: 58500000, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 25600114695 POR DESPACHO DE 27/06/2016 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 25080166000196, E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUM. , E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. 163437750.

CONFORME DETERMINA O ART. 9º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 107 DE 23/05/2008 DO D.N.R.C, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO CONTADOR(A) RESPONSÁVEL, O SR. FABIO ARAUJO REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. 00601002, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 025.048.784-51.

MONTEIRO-PB, 01 DE JANEIRO DE 2021.

VALDIR PERES FERREIRA ALVES

Titular

CPF: 023.462.774-36

RG: 2.166.953 SSP/PB

FABIO ARAUJO

Contador

CPF: 025.048.784-51 CRCPB: 00601002

RG: 2.146.458 SSDS/PB

FERREIRA ALVES SERVICOS DE CONSTRUÇOES EIRELI**FABIO ARAUJO**

CNPJ : 25080166000196

NIRE: 25600114695 Data: 27/06/2016

Termos de Abertura e Encerramento

Diário: 6 Folha: 156

TERMO DE ENCERRAMENTO

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 156 (CENTO E CINQUENTA E SEIS) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 156 (CENTO E CINQUENTA E SEIS), E SERVIU DE LIVRO DIÁRIO GERAL NUM. 6(SEIS) DA EMPRESA FERREIRA ALVES SERVICOS DE CONSTRUÇOES EIRELI, FIRMA ESTABELECIDÀ R JOAO MENDES MONTEIRO, 319 QUADRA12 P LT 38 CENTRO, NESTA CIDADE DE MONTEIRO/PB CEP: 58500000, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 25600114695 POR DESPACHO DE 27/06/2016 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 25080166000196, E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUM. , E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. 163437750, REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2021 A 31/12/2021 E SE DESTINOU A FINS CONSTANTES DO TERMO DE ENCERRAMENTO.

CONFORME DETERMINA O ARTIGO 9º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 107 DE 23/05/2008 DO D.N.R.C., DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO CONTADOR(A) RESPONSÁVEL, O SR. FABIO ARAUJO REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. 00601002, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 025.048.784-51.

MONTEIRO-PB, 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

VALDIR PERES FERREIRA ALVES

Titular

CPF: 023.462.774-36

RG: 2.166.953 SSP/PB

FABIO ARAUJO

Contador

CPF: 025.048.784-51 CRCPB: 00601002

RG: 2.146.458 SSDS/PB



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FERREIRA ALVES SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02346277436	VALDIR PERES FERREIRA ALVES
02504878451	FABIO ARAUJO



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 20/05/2022 10:34 SOB Nº 20220855390.
PROTOCOLO: 220855390 DE 18/05/2022. NIRE: 25600114695.
FERREIRA ALVES SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI

PEDRO ROGERIO DE MELO LOURENÇO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
JOÃO PESSOA, 20/05/2022
redesim.pb.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Pedro Rogerio de Melo Lourenço, sob a autenticidade nº 12206461280 em 20/05/2022, protocolo 220855390. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.redesim.pb.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	FERREIRA ALVES SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI
Número de Registro:	25600114695
CNPJ:	25080166000196
Município:	Monteiro

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	6
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
02346277436	VALDIR PERES FERREIRA ALVES	
02504878451	FABIO ARAUJO	PB006010



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 20/05/2022 10:35 SOB Nº 20220855390.
PROTOCOLO: 220855390 DE 18/05/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12206461280. NIRE: 25600114695.
FERREIRA ALVES SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI

PEDRO ROGERIO DE MELO LOURENÇO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
JOÃO PESSOA, 20/05/2022
redesim.pb.gov.br

FERREIRA ALVES SERVICOS DE CONSTRUÇOES EIRELI		FABIO ARAUJO
CNPJ : 25080166000196	NIRE: 25600114695 Data: 27/06/2016	
Balanco Patrimonial Encerrado em 31/12/2021	Diário: 6	Folha: 121

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo	****775.902,42D	****637.442,80D
Circulante	****641.631,62D	****473.901,20D
Disponível	****189.822,23D	****285.404,47D
Numerários em caixa	****183.980,14D	****136.126,13D
Caixa	183.980,14D	136.126,13D
Banco conta movimento	*****685,00D	*****38.956,74D
Caixa Economica Federal	685,00D	38.956,74D
Aplicações	*****5.157,09D	****110.321,60D
Caixa Facil Renda Fixa Simples	5.157,09D	110.321,60D
Estoques	****451.809,39D	****188.496,73D
Estoques em trânsito	****451.809,39D	****188.496,73D
Material de Uso e Consumo	451.809,39D	188.496,73D
Ativo Não Circulante	****134.270,80D	****163.541,60D
Investimentos	****134.270,80D	****163.541,60D
Terrenos e Imóveis	****134.270,80D	****163.541,60D
Terrenos	134.270,80D	163.541,60D

***** (XXXXX) *****

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas,
são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas,
refletem a documentação que me foi entregue, são
verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Monteiro-PB, 31 de Dezembro de 2021

VALDIR PERES FERREIRA ALVES

Titular

CPF: 023.462.774-36

RG: 2.166.953 SSP/PB

FABIO ARAUJO

Contador

CPF: 025.048.784-51 CRCPB: 00601002

RG: 2.146.458 SSDS/PB

DADOS RETIRADOS DO LIVRO DIÁRIO Nº 06. COM 156 PÁGINAS.

FERREIRA ALVES SERVICOS DE CONSTRUcoes EIRELI		FABIO ARAUJO
CNPJ : 25080166000196 NIRE: 25600114695 Data: 27/06/2016		
Balanco Patrimonial Encerrado em 31/12/2021		
	Diário: 6	Folha: 122
Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
Passivo	****775.902,42C	****637.442,80C
Circulante	****32.700,84C	****34.081,86C
Fornecedores	*****0,00C	*****2.505,00C
Pessoa Física e Pessoa Jurídica	*****0,00C	*****2.505,00C
CAYO CESAR CONSERVA ALVES	0,00C	2.505,00C
Tributos e Contribuições	****21.783,97C	****20.016,82C
Tributos e Contribuições	****21.783,97C	****20.016,82C
DAS - Simples Nacional a Pagar	19.855,84C	17.847,95C
FGTS a Recolher	915,68C	1.164,43C
INSS S/ Pro-labore a Recolher	440,00C	114,95C
INSS Funcionários a Recolher	506,45C	889,49C
INSS Autônomo a Recolher	66,00C	0
Obrigações com Pessoal	****10.916,87C	****11.560,04C
Salários	*****7.094,19C	****10.629,99C
Salários a Pagar	7.094,19C	10.629,99C
Honorários	*****385,00C	*****0,00C
Honorários Contábeis a Pagar	385,00C	0,00C
Obrigações com Sócios	*****3.437,68C	*****930,05C
Pró-labore a Pagar	3.437,68C	930,05C
Patrimônio líquido	****743.201,58C	****603.360,94C
Capital Social	****120.000,00C	****120.000,00C
Capital Subscrito	****120.000,00C	****120.000,00C
Valdir Peres Ferreira Alves	120.000,00C	120.000,00C
Reservas	****483.360,94C	****272.931,04C
Reservas de Lucros	****483.360,94C	****272.931,04C
Reserva de Lucros	483.360,94C	272.931,04C
Lucros Acumulados ou Resultado	****139.840,64C	****210.429,90C
Lucros Acumulados	****139.840,64C	****210.429,90C
Lucros Apurados	139.840,64C	210.429,90C

***** (XXXXX) *****

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas,
são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas,
refletem a documentação que me foi entregue, são
verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Monteiro-PB, 31 de Dezembro de 2021

 VALDIR PERES FERREIRA ALVES
 Titular
 CPF: 023.462.774-36
 RG: 2.166.953 SSP/PB

 FABIO ARAUJO
 Contador
 CPF: 025.048.784-51 CRCPB: 00601002
 RG: 2.146.458 SSDS/PB

DADOS RETIRADOS DO LIVRO DIÁRIO Nº 06. COM 156 PÁGINAS.

FERREIRA ALVES SERVICOS DE CONSTRUÇOES EIRELI		FABIO ARAUJO	
CNPJ : 25080166000196	NIRE: 25600114695 Data: 27/06/2016		
Balanco Patrimonial em 31/12/2021		Diário: 6	Folha: 123

IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO R\$ 775.902,42 (SETECENTOS E SETENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E DOIS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

Monteiro-PB, 31 de Dezembro de 2021

VALDIR PERES FERREIRA ALVES

Titular

CPF: 023.462.774-36

RG: 2.166.953 SSP/PB

FABIO ARAUJO

Contador

CPF: 025.048.784-51 CRCPB: 00601002

RG: 2.146.458 SSDS/PB

DADOS RETIRADOS DO LIVRO DIÁRIO Nº 06. COM 156 PÁGINAS.

FERREIRA ALVES SERVICOS DE CONSTRUCOES EIRELI		FABIO ARAUJO
CNPJ: 25080166000196 NIRE: 25600114695 Data: 27/06/2016		
Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2021 até 31/12/2021		Diário: 6 Folha: 124
Descrição		Exercício Atual
Receita		
Receita Bruta de Serviços		
Receita sobre Serviços		
Receita de serviços		
Prestação de serviços		2.357.662,10C
=Receita de serviços		**2.357.662,10C
=Receita sobre Serviços		**2.357.662,10C
=T o t a l - Receita Bruta de Serviços		**2.357.662,10C
Receita ã Operacional / Financeira / Patrimoniais		
Receita Financeira		
Receitas de Juros sobre Capital		
Receitas de Juros sobre Capital Próprio		1.499,14C
=Receitas de Juros sobre Capital		*****1.499,14C
Receitas Financeiras Diversas		
Ágio na venda de Terrenos		3.729,20C
=Receitas Financeiras Diversas		*****3.729,20C
=Receita Financeira		*****5.228,34C
=T o t a l - Receita ã Operacional / Financeira / Patrimoniais		*****5.228,34C
=T o t a l - Receita		**2.362.890,44C

DADOS RETIRADOS DO LIVRO DIÁRIO Nº 06. COM 156 PÁGINAS.

FERREIRA ALVES SERVICOS DE CONSTRUcoes EIRELI		FABIO ARAUJO
CNPJ: 25080166000196 NIRE: 25600114695 Data: 27/06/2016		
Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2021 até 31/12/2021		Diário: 6 Folha: 125
Descrição		Exercício Atual
Custos e Despesas		
Custos		
Custos Operacionais		
Custos dos Servicos Prestados		
Custo dos Servicos Prestados		472.134,86D
Contrato de Mao de Obra		499.972,00D
Custo Aluguel de Maquinas, Equipamentos e Veículos		173.518,00D
Materiais Diretos		459.910,46D
Custo de Transporte de Materiais Diretos		10.030,00D
=Custos dos Servicos Prestados		**1.615.565,32D
=Custos Operacionais		**1.615.565,32D
=T o t a l - Custos		**1.615.565,32D
Despesas		
Despesas com Pessoal		
Despesas com Gestores/Diretoria		
Pró - Labore		27.379,68D
=Despesas com Gestores/Diretoria		*****27.379,68D
Despesas com Empregados		
Salários e Ordenados		114.181,79D
=Despesas com Empregados		****114.181,79D
Despesas com Indenizações		
Verbas Rescisórias		15.816,20D
Recolhimento Rescisório do FGTS		3.594,76D
=Despesas com Indenizações		*****19.410,96D
Despesas com Encargos Sociais		
FGTS		9.700,65D

DADOS RETIRADOS DO LIVRO DIÁRIO Nº 06. COM 156 PÁGINAS.

FERREIRA ALVES SERVICOS DE CONSTRUcoes EIRELI		FABIO ARAUJO	
CNPJ: 25080166000196 NIRE: 25600114695 Data: 27/06/2016			
Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2021 até 31/12/2021		Diário: 6	Folha: 126
Descrição		Exercício Atual	
=Despesas com Encargos Sociais		*****9.700,65D	
=Despesas com Pessoal		****170.673,08D	
Despesas com Serviços de Terceiros			
Remuneração por Serviços de Terceiros			
Honorários Engenheiro		55.570,00D	
Honorários do Contador		14.651,75D	
Honorários de Serviços Técnicos		1.000,00D	
Serviços de licitações		5.850,00D	
Serviços de Terceiros		1.500,00D	
=Remuneração por Serviços de Terceiros		*****78.571,75D	
=Despesas com Serviços de Terceiros		*****78.571,75D	
Despesas com Localização e Funcionamento			
Despesas com Localização e Manutenção			
Água/Esgoto		5.856,23D	
=Despesas com Localização e Manutenção		*****5.856,23D	
Despesas com Utilização de Máquinas e Veículos			
Peças e Periféricos		3.135,00D	
Manutenção e Consertos		8.555,00D	
Combustível e Lubrificantes		123.169,22D	
=Despesas com Utilização de Máquinas e Veículos		****134.859,22D	
Despesas com Comunicação			
Internet		150,00D	
=Despesas com Comunicação		*****150,00D	
=Despesas com Localização e Funcionamento		****140.865,45D	

DADOS RETIRADOS DO LIVRO DIÁRIO Nº 06. COM 156 PÁGINAS.

FERREIRA ALVES SERVICOS DE CONSTRUÇOES EIRELI		FABIO ARAUJO
CNPJ: 25080166000196 NIRE: 25600114695 Data: 27/06/2016		
Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2021 até 31/12/2021		Diário: 6 Folha: 127
Descrição		Exercício Atual
=T o t a l - Despesas		****390.110,28D
Tributos		
Impostos e Taxas		
IR		209,70D
IOF		556,97D
DAM - Documento de Arrecadação Municipal		74,14D
DAS - Simples Nacional		208.218,64D
ISS - Imposto Sobre Serviço		3.205,93D
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA		1.883,17D
=Impostos e Taxas		****214.148,55D
=Tributos		****214.148,55D
Despesas Financeiras		
Despesa Bancárias		
Despesas c/ Transações Bancárias		
Despesas com Seguros		1.636,62D
Despesa Bancária		1.568,90D
=Despesas c/ Transações Bancárias		*****3.205,52D
=Despesa Bancárias		*****3.205,52D
Outras Despesas Financeiras		
Despesas por Pagamentos em Atraso		
Despesas com Multas e Juros		20,13D
=Despesas por Pagamentos em Atraso		*****20,13D
=Outras Despesas Financeiras		*****20,13D
=T o t a l - Despesas Financeiras		*****3.225,65D

DADOS RETIRADOS DO LIVRO DIÁRIO Nº 06. COM 156 PÁGINAS.



FERREIRA ALVES SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI

RUA JOÃO MENDES MONTEIRO, Nº 319, QUADRA 12 P LT 38, CENTRO, MONTEIRO-PB, CEP: 58500-000

CNPJ: 25.080.166/0001-96 NIRE: 25600114695

FERREIRA ALVES SERVICOS DE CONSTRUcoes EIRELI		FABIO ARAUJO	
CNPJ: 25080166000196		NIRE: 25600114695 Data: 27/06/2016	
Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2021 até 31/12/2021		Diário: 6	Folha: 128

Descrição	Exercício Atual
=T o t a l - Custos e Despesas	**2.223.049,80D

RESULTADO DO EXERCÍCIO

```
=====
RECEITAS----->    2.362.890,44C
DESPESAS + CUSTO----->    2.223.049,80D
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO:    *****139.840,64
=====
```

***** (XXXXX) *****

VALDIR PERES FERREIRA ALVES

Titular

CPF: 023.462.774-36

RG: 2.166.953 SSP/PB

FABIO ARAUJO

Contador

CPF: 025.048.784-51 CRCPB: 00601002

RG: 2.146.458 SSDS/PB

DADOS RETIRADOS DO LIVRO DIÁRIO Nº 06. COM 156 PÁGINAS.

FERREIRA ALVES SERVICOS DE CONSTRUÇOES EIRELI**FABIO ARAUJO**

CNPJ : 25080166000196

NIRE: 25600114695 Data: 27/06/2016

Demonstração do Resultado do Exercício em 31/12/2021

Diário: 6

Folha: 129

IMPORTA A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO COM LUCRO DE R\$ 139.840,64 (CENTO E TRINTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E QUARENTA REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

Monteiro-PB, 31 de Dezembro de 2021

VALDIR PERES FERREIRA ALVES

Titular

CPF: 023.462.774-36

RG: 2.166.953 SSP/PB

FABIO ARAUJO

Contador

CPF: 025.048.784-51 CRCPB: 00601002

RG: 2.146.458 SSDS/PB

DADOS RETIRADOS DO LIVRO DIÁRIO Nº 06. COM 156 PÁGINAS.

FERREIRA ALVES SERVICOS DE CONSTRUÇOES EIRELI		FABIO ARAUJO
CNPJ : 25080166000196	NIRE: 25600114695 Data: 27/06/2016	
Análise Econômica e Financeira de 01/01/2021 até 31/12/2021	Diário: 6	Folha: 130

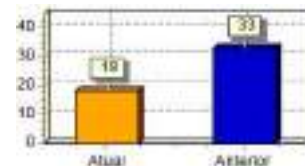
Dados extraídos no período

Ativo	R\$	775.902,42
Ativo Circulante	R\$	641.631,62
Ativo Disponível	R\$	189.822,23
Ativo não Circulante	R\$	134.270,80
Ativo Realizável a LP	R\$	-
Estoques	R\$	451.809,39
Passivo Circulante	R\$	32.700,84
Passivo não Circulante	R\$	-
Patrimônio Líquido	R\$	743.201,58
Resultado de exercícios Futuros	R\$	-
Lucro/Prejuízo do Exercício	R\$	139.840,64
Vendas Líquidas	R\$	2.357.662,10
Resultado Antes das Provisões	R\$	139.840,64

RENTABILIDADE DO INVESTIMENTO TOTAL

RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES	139.840,64
ATIVO	775.902,42

0,18

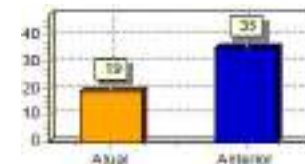


QUANTO MAIOR, MELHOR. O RESULTADO
É DE 18% DO INVESTIMENTO TOTAL

RENTABILIDADE DO CAPITAL PRÓPRIO

RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES	139.840,64
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	743.201,58

0,19



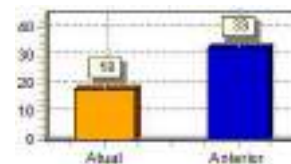
QUANTO MAIOR, MELHOR. O RESULTADO
É DE 19% DO CAPITAL PRÓPRIO.

DADOS RETIRADOS DO LIVRO DIÁRIO Nº 06. COM 156 PÁGINAS.

FERREIRA ALVES SERVICOS DE CONSTRUÇOES EIRELI	FABIO ARAUJO
CNPJ : 25080166000196	NIRE: 25600114695 Data: 27/06/2016
Análise Econômica e Financeira de 01/01/2021 até 31/12/2021	Diário: 6 Folha: 131

RENTABILIDADE DO ATIVO ROA

LUCRO/PREJUÍZO	139.840,64	0,18
ATIVO	775.902,42	



QUANTO MAIOR, MELHOR. A EMPRESA OBTEM R\$ 18,00 DE LUCRO PARA CADA R\$ 100,00 DE INVESTIMENTO TOTAL.

RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO ROE

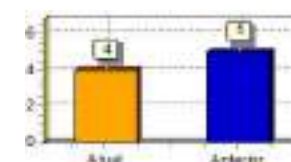
LUCRO/PREJUÍZO	139.840,64	0,19
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	743.201,58	



QUANTO MAIOR, MELHOR. A EMPRESA OBTÉM R\$ 19,00 DE LUCRO PARA CADA R\$ 100,00 DE CAPITAL PRÓPRIO INVESTIDO, EM MÉDIA.

ENDIVIDAMENTO TOTAL

PASSIVO CIRCULANTE+PASSIVO NÃO-CIRCULANTE (OBRIGAÇÕES A LP)	32.700,84	0,04
ATIVO	775.902,42	



QUANTO MENOR, MELHOR. O CAPITAL DE TERCEIROS REPRESENTA 4% DO ATIVO TOTAL.

DADOS RETIRADOS DO LIVRO DIÁRIO Nº 06. COM 156 PÁGINAS.

FERREIRA ALVES SERVICOS DE CONSTRUÇOES EIRELI		FABIO ARAUJO
CNPJ : 25080166000196	NIRE: 25600114695 Data: 27/06/2016	
Análise Econômica e Financeira de 01/01/2021 até 31/12/2021		Diário: 6 Folha: 132

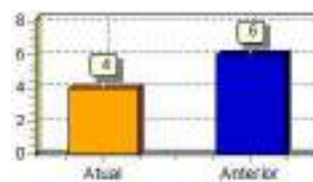
GRAU DE ENDIVIDAMENTO

PASSIVO CIRCULANTE+PASSIVO NÃO-CIRCULANTE

(OBRIGAÇÕES A LP) 32.700,84

PATRIMÔNIO LÍQUIDO 743.201,58

0,04



QUANTO MENOR, MELHOR. O CAPITAL DE TERCEIROS EQUIVALE A 4% DO CAPITAL PRÓPRIO.

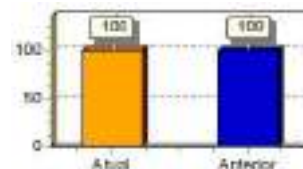
COMPOSIÇÃO DE ENDIVIDAMENTO

PASSIVO CIRCULANTE 32.700,84

PASSIVO CIRCULANTE+PASSIVO NÃO CIRCULANTE 32.700,84

(OBRIGAÇÕES A LP)

1,00



QUANTO MENOR, MELHOR. AS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO REPRESENTAM 100% DAS OBRIGAÇÕES TOTAIS.

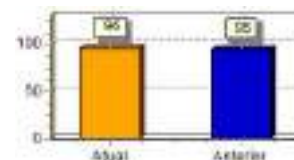
CAPITAL DE GIRO TERCEIROS

PATRIMÔNIO LÍQUIDO+RESULTADO DE EXERCÍCIOS

FUTUROS 743.201,58

ATIVO TOTAL 775.902,42

0,96



QUANTO MENOR, MELHOR. O CAPITAL DE TERCEIROS REPRESENTA 96% DO ATIVO TOTAL

DADOS RETIRADOS DO LIVRO DIÁRIO Nº 06. COM 156 PÁGINAS.

FERREIRA ALVES SERVICOS DE CONSTRUÇOES EIRELI
FABIO ARAUJO

CNPJ : 25080166000196

NIRE: 25600114695 Data: 27/06/2016

Análise Econômica e Financeira de 01/01/2021 até 31/12/2021

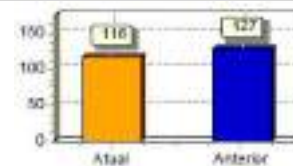
Diário: 6

Folha: 133

CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	743.201,58
ATIVO CIRCULANTE	641.631,62

1,16

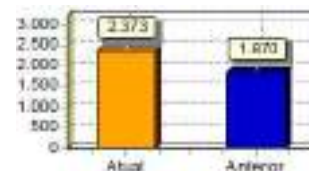


QUANTO MAIOR, MELHOR. O CAPITAL PRÓPRIO REPRESENTA 116% DO ATIVO CIRCULANTE

SOLVÊNCIA GERAL

ATIVO	775.902,42
PASSIVO CIRCULANTE+PASSIVO NÃO CIRCULANTE (OBRIGAÇÕES A LP)	32.700,84

23,73

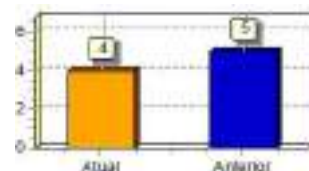


QUANTO MAIOR, MELHOR. O INVESTIMENTO TOTAL EQUIVALE 2373% DO CAPITAL DE TERCEIROS.

PARTICIPAÇÃO DE TERCEIROS

PASSIVO CIRCULANTE+PASSIVO NÃO-CIRCULANTE (OBRIGAÇÕES A LP)	32.700,84
ATIVO	775.902,42

0,04



QUANTO MENOR, MELHOR. O CAPITAL DE TERCEIROS REPRESENTA 4% DO INVESTIMENTO TOTAL.

DADOS RETIRADOS DO LIVRO DIÁRIO Nº 06. COM 156 PÁGINAS.

FERREIRA ALVES SERVICOS DE CONSTRUÇOES EIRELI
FABIO ARAUJO

CNPJ : 25080166000196

NIRE: 25600114695 Data: 27/06/2016

Análise Econômica e Financeira de 01/01/2021 até 31/12/2021

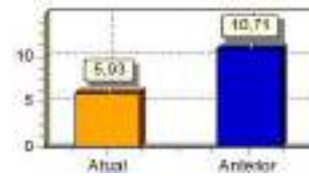
Diário: 6

Folha: 134

MARGEM LÍQUIDA

LUCRO/PREJUÍZO DO EXERCÍCIO (X100)	13.984.064,00
VENDAS LÍQUIDAS	2.357.662,10

5,93

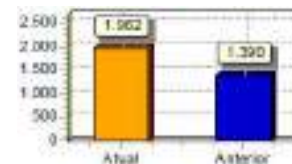


QUANTO MAIOR, MELHOR. A EMPRESA OBTÉM R\$ 5,93 DE LUCRO PARA CADA R\$ 100,00 VENDIDOS.

LÍQUIDEZ GERAL

ATIVO CIRCULANTE+ATIVO REALIZÁVEL A LP	641.631,62
PASSIVO CIRCULANTE+PASSIVO NÃO CIRCULANTE (OBRIGAÇÕES A LP)	32.700,84

19,62

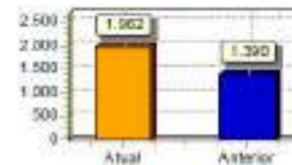


QUANTO MAIOR, MELHOR. A EMPRESA POSSUI R\$ 19,62 DE ATIVO CIRCULANTE E ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO PARA CADA R\$ 1,00 DE DÍVIDA TOTAL.

LÍQUIDEZ CORRENTE

ATIVO CIRCULANTE	641.631,62
PASSIVO CIRCULANTE	32.700,84

19,62



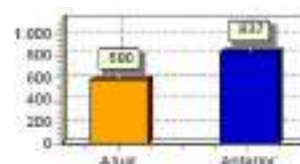
QUANTO MAIOR, MELHOR. A EMPRESA POSSUI R\$ 19,62 DE ATIVO CIRCULANTE PARA CADA R\$ 1,00 DE DÍVIDA DE CURTO PRAZO.

DADOS RETIRADOS DO LIVRO DIÁRIO Nº 06. COM 156 PÁGINAS.

FERREIRA ALVES SERVICOS DE CONSTRUÇOES EIRELI	FABIO ARAUJO
CNPJ : 25080166000196	NIRE: 25600114695 Data: 27/06/2016
Análise Econômica e Financeira de 01/01/2021 até 31/12/2021	Diário: 6 Folha: 135

LIQUIDEZ SECA

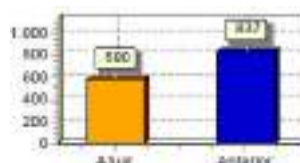
ATIVO CIRCULANTE-ESTOQUES	189.822,23	5,80
PASSIVO CIRCULANTE	32.700,84	



QUANTO MAIOR, MELHOR. A EMPRESA POSSUI R\$ 5,80 DE ATIVO CIRCULANTE PARA CADA R\$ 1,00 DE DÍVIDA DE CURTO PRAZO, SEM COMPROMETER OS ESTOQUES.

LÍQUIDEZ IMEDIATA

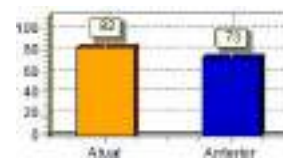
ATIVO DISPONÍVEL	189.822,23	5,80
PASSIVO CIRCULANTE	32.700,84	



QUANTO MAIOR, MELHOR. A EMPRESA POSSUI R\$ 5,80 DE DISPONIBILIDADES PARA CADA R\$ 1,00 DE DÍVIDA DE CURTO PRAZO.

LÍQUIDEZ DE RECURSOS PRÓPRIOS

ATIVO CIRCULANTE-PASSIVO CIRCULANTE	608.930,78	0,82
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	743.201,58	



QUANTO MAIOR, MELHOR. A DEPENDÊNCIA DE CAPITALIZAÇÃO A CURTO PRAZO É DE 82%

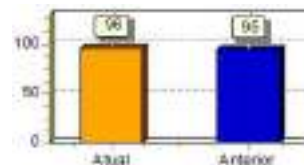
DADOS RETIRADOS DO LIVRO DIÁRIO Nº 06. COM 156 PÁGINAS.

FERREIRA ALVES SERVICOS DE CONSTRUCOES EIRELI	FABIO ARAUJO
CNPJ : 25080166000196	NIRE: 25600114695 Data: 27/06/2016
Análise Econômica e Financeira de 01/01/2021 até 31/12/2021	Diário: 6 Folha: 136

CAPITALIZAÇÃO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	743.201,58
ATIVO	775.902,42

0,96

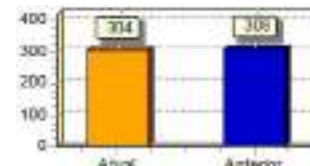


QUANTO MAIOR, MELHOR. O CAPITAL PRÓPRIO EQUIVALE A 96% DO INVESTIMENTO TOTAL.

GIRO DO ATIVO

VENDAS LÍQUIDAS	2.357.662,10
ATIVO	775.902,42

3,04

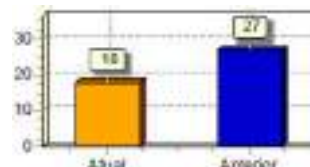


QUANTO MAIOR, MELHOR. A EMPRESA VENDEU R\$ 3,04 PARA CADA R\$ 1,00 DE INVESTIMENTO TOTAL

IMOBILIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ATIVO NÃO-CIRCULANTE (EXCETO ATIVO REALIZÁVEL A LP)	134.270,80
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	743.201,58

0,18



QUANTO MENOR, MELHOR. A IMOBILIZAÇÃO REPRESENTA 18% DO CAPITAL PRÓPRIO.

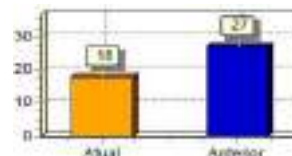
DADOS RETIRADOS DO LIVRO DIÁRIO Nº 06. COM 156 PÁGINAS.

FERREIRA ALVES SERVICOS DE CONSTRUÇOES EIRELI		FABIO ARAUJO
CNPJ : 25080166000196	NIRE: 25600114695 Data: 27/06/2016	
Análise Econômica e Financeira de 01/01/2021 até 31/12/2021		Diário: 6 Folha: 137

IMOBILIZAÇÃO DOS RECURSOS NÃO CORRENTES

ATIVO NÃO CIRCULANTE (EXCETO ATIVO REALIZÁVEL A LP)	134.270,80
PATRIMÔNIO LÍQUIDO+PASSIVO NÃO CIRCULANTE (OBRIGAÇÕES A LP)	743.201,58

0,18



QUANTO MENOR, MELHOR. 18% DOS RECURSOS NÃO CORRENTES FORAM DESTINADOS À IMBOLIZAÇÃO.

IMOBILIZAÇÃO DO INVESTIMENTO TOTAL

ATIVO NÃO-CIRCULANTE (EXCETO ATIVO REALIZÁVEL A LP)	134.270,80
ATIVO	775.902,42

0,17



QUANTO MENOR, MELHOR. A IMOBILIZAÇÃO REPRESENTA 17% DO INVESTIMENTO TOTAL.

SOB AS PENAS DA LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

Monteiro-PB, 31 de dezembro de 2021

VALDIR PERES FERREIRA ALVES

Titular

CPF: 023.462.774-36

RG: 2.166.953 SSP/PB

FABIO ARAÚJO

Contador

CPF: 025.048.784-51 CRCPB: 00601002

RG: 2.146.458 SSDS/PB

DADOS RETIRADOS DO LIVRO DIÁRIO Nº 06. COM 156 PÁGINAS.

FERREIRA ALVES SERVICOS DE CONSTRUCOES EIRELI		FABIO ARAUJO	
CNPJ : 25080166000196	NIRE: 25600114695 Data: 27/06/2016		
Relatório de Notas Explicativas em 31/12/2021	Diário: 6		Folha: 152

RELATÓRIO DE NOTAS EXPLICATIVAS EM 31/12/2021

AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS FORAM ELABORADAS EM CONFORMIDADE COM A LEI 6.404/76 E SUAS ALTERAÇÕES 11.638/2007 E 11.941/09, COM BASE NOS PRINCÍPIOS DE CONTABILIDADE, PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS E DEMAIS NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE.

DADOS DA EMPRESA

• O NOME DA EMPRESA "FERREIRA ALVES SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA" FOI ALTERADO NO ANO DE 2020 PARA "FERREIRA ALVES SERVICOS DE CONSTRUCOES EIRELI" CONFORME REGISTRO Nº 25600114695, PROTOCOLO: 192593951 DE 03/12/2019 E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO Nº 12001737899.

• A EMPRESA TEM DOMICÍLIO FISCAL ESTABELECIDO NA RUA JOÃO MENDES MONTEIRO N- 319, QUADRA 12 P LT 38, CENTRO, MONTEIRO-PB , CEP: 58500-000. SUA FORMA LEGAL É EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, ATUA NO RAMO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS OBRAS DE ALVENARIA; GESTÃO DE REDES DE ESGOTO; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS DE IRRIGAÇÃO; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS: PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; PERFURAÇÕES E SONDAGENS: OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; OBRAS DE FUNDAÇÕES; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA;

DADOS RETIRADOS DO LIVRO DIÁRIO Nº 06. COM 156 PÁGINAS.

FERREIRA ALVES SERVICOS DE CONSTRUCOES EIRELI		FABIO ARAUJO
CNPJ : 25080166000196	NIRE: 25600114695 Data: 27/06/2016	
Relatório de Notas Explicativas em 31/12/2021	Diário: 6	Folha: 153

RELATÓRIO DE NOTAS EXPLICATIVAS EM 31/12/2021

• SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE ANDAIMES; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; GESTÃO E MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS.

• A PRÁTICA CONTÁBIL ADOTADA PELA EMPRESA É O REGIME DE COMPETÊNCIA, COM APURAÇÃO MENSAL DOS FATURAMENTOS POR OPÇÃO DO REGIME ESPECIAL UNIFICADO DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES DEVIDOS PELAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, INSTITUÍDO PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.

INFORMAÇÕES PATRIMONIAIS: ATIVOS E PASSIVOS

• O CONJUNTO DE BENS E DIREITOS (ATIVO) E OBRIGAÇÕES (PASSIVO) ESTÃO EM CONFORMIDADE COM SEUS EFETIVOS VALORES. AS OBRIGAÇÕES FORAM ATUALIZADAS E CONFIRMADAS PELOS BANCOS E DEMAIS ENTIDADES FINANCIADORAS.

• OS VALORES DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA DA EMPRESA ATÉ DIA 31/12/2021:

CONTAS	R\$ MIL 2021	R\$ MIL 2020
CAIXA	183.980,14 D	136.126,13 D
CONTA CORRENTE: CAIXA ECONÔMICA	685,00 D	38.956,74 D
CONTA APLICAÇÃO: CAIXA ECONÔMICA	5.157,09 D	110.321,60 D
TOTAL DO CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	189.822,23 D	285.404,47 D

• O SALDO R\$ 451.809,39 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E UM MIL OITOCENTOS E NOVE REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS) DO ESTOQUE DE MATERIAIS DE CONSUMO EVIDENCIADO NO BALANÇO DO EXERCÍCIO 2021 REFERE-SE A MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO UTILIZADOS NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DAS OBRAS QUE NÃO FORAM CONSUMIDOS.

DADOS RETIRADOS DO LIVRO DIÁRIO Nº 06. COM 156 PÁGINAS.

FERREIRA ALVES SERVICOS DE CONSTRUÇOES EIRELI

FABIO ARAUJO

CNPJ : 25080166000196

NIRE: 25600114695 Data: 27/06/2016

Relatório de Notas Explicativas em 31/12/2021

Diário: 6

Folha: 154

RELATÓRIO DE NOTAS EXPLICATIVAS EM 31/12/2021**RESULTADO: RECEITAS E DESPESAS**

• A EMPRESA OBTVEU NO EXERCÍCIO DE 2021 UM TOTAL DE RECEITAS OPERACIONAIS DE SERVIÇOS NO VALOR DE R\$ 2.357.662,10 (DOIS MILHÕES, TREZENTOS E CINQUENTA E SETE MIL SEISCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS). RECEITAS NÃO OPERACIONAL DE JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO NO VALOR DE R\$ 1.499,14 (UM MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E QUATORZE CENTAVOS) E RECEITA DE ÁGIO NA VENDA DE IMOBILIZADO NO VALOR DE R\$ 3.729,20 (TRÊS MIL SETECENTOS E VINTE E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS). TOTALIZANDO UM SOMATÓRIO DE ENTRADAS NO VALOR DE R\$ 2.362.890,44 (DOIS MILHÕES, TREZENTOS E SESSENTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E NOVENTA REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS).

• NO TOCANTE AS ESTRUTURA DOS GASTOS, A EMPRESA OBTVEU NO EXERCÍCIO DE 2021 UM TOTAL DE CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS NO VALOR DE R\$ 2.223.049,80 (DOIS MILHÕES DUZENTOS E VINTE E TRÊS MIL, QUARENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS).

• O CONFRONTO DAS RECEITAS E DESPESAS TOTAIS DO EXERCÍCIO DO ANO DE 2021 EVIDENCIOU UM LUCRO NO VALOR DE R\$ 139.840,64 (CENTO E TRINTA E NOVE MIL OITOCENTOS E QUARENTA REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS), UMA VEZ QUE AS RECEITAS FORAM SUFICIENTES PARA COBRIR AS DESPESAS DO PERÍODO ATÉ O ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021.

MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

• OCORREU ALTERAÇÃO NO GRUPO DE RESERVAS DE LUCRO EM FUNÇÃO DO LUCRO DO EXERCÍCIO DO ANO DE 2020 (SALDO TRANSFERIDO PARA CONTA RESERVA) QUE CONTINUOU NA EMPRESA PARA SER REINVESTIDO NAS ATIVIDADES E DO EXERCÍCIO DE 2021:

CONTAS	EXERCICIO 2021 EM R\$ MIL	EXERCÍCIO 2020 EM R\$ MIL
RESERVA DE LUCROS	272.931,04 + 210.429,90 (lucro de 2020)	272.931,04
TOTAL DAS RESERVAS	483.360,94	272.931,04
AUMENTO DE CAPITAL	0,00	20.000,00
TOTAL CAPITAL SOCIAL	120.000,00	120.000,00
LUCRO ACUMULADO	139.840,64	210.429,90
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	743.201,58	603.360,94

DADOS RETIRADOS DO LIVRO DIÁRIO Nº 06. COM 156 PÁGINAS.

FERREIRA ALVES SERVICOS DE CONSTRUCOES EIRELI		FABIO ARAUJO	
CNPJ : 25080166000196		NIRE: 25600114695 Data: 27/06/2016	
Relatório de Notas Explicativas em 31/12/2021		Diário: 6	Folha: 155

RELATÓRIO DE NOTAS EXPLICATIVAS EM 31/12/20201**INFORMAÇÕES GERAIS**

• AS DEMONSTRAÇÕES E OS ÍNDICES FINANCEIROS EVIDENCIAM QUE A EMPRESA TEM EXPANDIDO SUA ESTRUTURA DE CAPITAL NO DECORRER DOS ANOS E SUA CAPACIDADE DE GERAR FLUXOS DE CAIXA E HONRAR OS COMPROMISSOS ASSUMIDOS. AS INFORMAÇÕES REFORÇAM QUE A MESMA POSSUI UMA ESTRUTURA PATRIMONIAL QUE VIABILIZA O CREDENCIAMENTO PARA NOVOS INVESTIMENTOS, NOVAS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS E OBTENÇÃO DE CRÉDITOS PARA AMPLIAÇÃO DE SEUS NEGÓCIOS.

MONTEIRO-PB, 31 DE DEZEMBRO DE 2021

VALDIR PEREZ FERREIRA ALVES

Titular

CPF: 023.462.774-36

RG: 2.166.953 SSP/PB

FABIO ARAUJO

Contador

CPF:025.048.784-51 CRCPB: 00601002

RG: 2.146.458 SSDS/PB

DADOS RETIRADOS DO LIVRO DIÁRIO Nº 06. COM 156 PÁGINAS.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FERREIRA ALVES SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02346277436	VALDIR PERES FERREIRA ALVES
02504878451	FABIO ARAUJO



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/05/2022 10:37 SOB Nº 20220855420.
PROTOCOLO: 220855420 DE 20/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12206461700. CNPJ DA SEDE: 25080166000196.
NIRE: 25600114695. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/05/2022.
FERREIRA ALVES SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA			
Categoria	Nº Registro		
CONTADOR	PB006010		
Nome			
FABIO ARAÚJO			
Nascimento	Nacionalidade	Naturalidade	
10/07/1976	BRASILEIRA	SUME-PB	
 Assinatura do Profissional			

Filiação		
JOSE DE ANCHIETA MARIA HELENA ARAUJO		
Diplomação	CPF	Documento de Identificação
09/07/2018	025.048.784-51	2.146.458 SSP-PB
Título		
BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS		
Instituição de Ensino		
UEPB - UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA		
Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n.º 9.295/46, c/c art. 1º da Lei n.º 6.206/75.		
	Data de Registro	Validado eletronicamente pelo Conselho Federal de Contabilidade
	17/08/1999	Código de Validação: BBE2D8

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA	
	Aproxime um leitor de QR Code para validar ou acesse o endereço: https://sistemas.cfc.org.br/validacao/profissional/cpf/02504878451/codigo/BBE2D8

Arquivo emitido pelo aplicativo CRCDigital em **quinta-feira, 21 de novembro de 2019, às 16:32.**



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: FABIO ARAÚJO
REGISTRO.....	: PB-006010/O-2
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.048.784-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 03/08/2022 as 11:30:29.

Válido até: 01/11/2022.

Código de Controle: 6197.7569.5758.0251.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa **FERREIRA ALVES SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI**, empresa com sede situada à Rua João Mendes Monteiro, nº 319, Quadra 12 P LT 38, Centro – Monteiro – PB, registrada no CNPJ: 25.080.166/0001-96, é MICROEMPRESA, nos termos do enquadramento previsto da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório. Neste ato a empresa acima firmada, por seu representante legal, requer expressamente os benefícios da Lei Complementar 123/06, ao qual tem direito legal.

Monteiro – PB, 03 de agosto de 2022.

FABIO
 ARAUJO:025048
 78451

Assinado de forma digital
 por FABIO
 ARAUJO:02504878451
 Dados: 2022.08.03 11:22:01
 -03'00'

Fábio Araújo
 Contador
 CRC/PB Nº 006010/O-2



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

166343/2021

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **LUIS AUGUSTO DE MEDEIROS UGULINO FILHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUIS AUGUSTO DE MEDEIROS UGULINO FILHO**

Registro: **1005014/2013 PB** RNP: **1612090001**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **PB20200314603** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 10/06/2020 Baixada em: 22/07/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **FERREIRA ALVES SERVICOS DE CONSTRUÇOES EIRELI - ME**

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO** CPF/CNPJ: **11.214.763/0001-51**
Endereço do contratante: RUA JOÃO MINERVINO DUTRA DE ALMEIDA Nº: 239
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: MONTEIRO UF: PB CEP: 58500000
Contrato: 22.1.01/2020 Celebrado em: 10/06/2020
Valor do contrato: R\$ 99.529,92 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Órgão Público
Endereço da obra/serviço: RUA PROJETADA Nº: S/N
Complemento: Bairro: ALTO DA SERRA
Cidade: MONTEIRO UF: PB CEP: 58500000
Data de início: 10/06/2020 Conclusão efetiva: 10/06/2021
Finalidade: Saúde
Proprietário: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO CPF/CNPJ: 11.214.763/0001-51

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 44.85 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 15 - EXECUÇÃO 44.85 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 15 - EXECUÇÃO 44.85 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 167.30 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 7.95 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1477 - EM LAJOTAS 15 - EXECUÇÃO 204.55 metro quadrado;**

Observações

CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE MONTEIRO - PB.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 8 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 166343/2021

01/08/2021, 12:45

d67Z7

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: d67Z7

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Tambia - João Pessoa - PB

Tel: + 55 (83) 3533.2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-PB





Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
SECRETARIA DE SAÚDE



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação junto ao CREA – PB, que a empresa FERREIRA ALVES SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI, constando como seu responsável técnico o engenheiro civil Luis Augusto de Medeiros Ugolino Filho, CREA nº 161209000-1, concluiu em sua totalidade (100%), os serviços de CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE MONTEIRO - PB., sob ART nº PB20200314603. Objeto do contrato de execução 22.1.01/2020, celebrado entre a empresa o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 99.529,92

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

PRINCIPAIS SERVIÇOS EXECUTADOS

Descrição	Und	Quant.
SERVIÇOS PRELIMINARES		
PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	6
LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10V2018	M	89,42
Locação de praças com piquetes de madeira	m²	210
MOVIMENTO DE TERRA		

Rua: Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, CEP: 58.500-000 – CNPJ: 09.073.628/0001-91
E-mail: administracao@monteiro.pb.gov.br – Telefone: (083) 3351-1510

Francisco Sérgio F. Dias
(Eng. Civil)
CREA: 1605563986



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 166343/2021, emitida em 01/08/2021



Certidão nº 166343/2021

02/08/2021, 10:01

Chave de Impressão: d67Z7

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/07/2021 e contém 8 folhas



CREA-
PB





Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
SECRETARIA DE SAÚDE



ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO) COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M ³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,9 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	m ³	27,21
ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	m ³	185,3
REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	m ³	19,82
Escav. e carga de mater. de jazida(const e restr)	m ³	188,3
TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO CARROCERIA 8 T, RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	M3XKM	670,57
INFRAESTRUTURA		
CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2:3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	m ³	3,4
ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	41
ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	97,5
ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	71
LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m ³	3,4
FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m ²	34,6
FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m ²	5,4
CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3:4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m ³	0
SUPERESTRUTURA		
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MAIOR QUE 0,25 M ² , PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	m ²	35,6
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	m ²	43,7

Rua: Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, CEP: 58.500-000 – CNPJ: 09.073.628/0001-91
E-mail: administracao@monteiro.pb.gov.br – Telefone: (033) 3251-1510

Francisco Sérgio F. Diniz
Eng. Civil
CREA-1606563990



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 166343/2021, emitida em 01/08/2021



Certidão nº 166343/2021
02/08/2021, 10:01
Chave de Impressão: d6727

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/07/2021 e contém 8 folhas





Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
SECRETARIA DE SAÚDE



CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	m³	4,55
LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m²	4,55
ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	95
ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	29,63
ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	233
VERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	9,9
CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	3,35
IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRILICA, 3 DEMÃOS. AF_06/2018	m²	6,45
LAJE PRÉ-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP. C/CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM. C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	m²	8,45
ALVENARIA/COBERTA		
ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m³	167,3
FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ARGAMASSA APLICADA COM COLHER. AF_03/2016	M	47,61
COBOGO CERAMICO (ELEMENTO VAZADO). 9X20X20CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 DE CIMENTO E AREIA	m²	0
TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	44,85
TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	44,85

Rua: Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, CEP: 58.500-000 - CNPJ: 09.073.628/0001-91
E-mail: administracao@monteiro.pb.gov.br - Telefone: (083) 3351-1510

Francisco Sergio F. Diniz
Eng. Civil
CREA-1805563006



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 166343/2021, emitida em 01/08/2021



Certidão nº 166343/2021

02/08/2021, 10:01

Chave de Impressão: d67Z7

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/07/2021 e contém 8 folhas





Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
SECRETARIA DE SAÚDE



TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	6,34
TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	6,34
CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	14
RUFO EM PLACA DE CONCRETO L=0,34M	M	24
REVESTIMENTO - PISO		
CONTRAPISO AUTONIVELANTE, APLICADO SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF_06/2014	m²	58,67
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	m²	58,67
ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2018_P	M	78,36
EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	m²	204,55
REVESTIMENTO - PAREDES/TETO		
CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	368,69
EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	25,82
MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	342,87
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE, 10 X 10 CM, ELIANE, LINHA GALERIA CHUMBO MESH OU SIMILAR (BRANCO), PEI - 2, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO - REV 01	M²	25,82
FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. AF_05/2017_P	m²	58,67

Rua: Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, CEP: 58.500-000 – CNPJ: 09.073.628/0001-91
E-mail: administracao@monteiro.pb.gov.br – Telefone: (083) 3351-1510

Francisco Sergio F. Diniz
Eng. Civil
CREA 1605563866



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 166343/2021, emitida em 01/08/2021



Certidão nº 166343/2021
02/08/2021, 10:01
Chave de Impressão: d6727

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/07/2021 e contém 8 folhas





Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
SECRETARIA DE SAÚDE



PINTURA

APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	342,87
PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMÃOS	m²	32,13
APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	342,87
PINTURA ACRÍLICA DE FAIXAS DE DEMARCAÇÃO EM QUADRA POLIESPORTIVA, 5 CM DE LARGURA	M	37,31

ESQUADRIAS

ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 5X1,5CM PARA PORTA DE 90X210CM FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	5,94
PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	5,94
PORTA EM VIDRO TEMPERADO 10MM, INCOLOR, INCLUSIVE FERRAGENS DE FIXAÇÃO, ACESSÓRIOS, TRILHOS, ROLDANAS, PUXADOR SIMPLES E INSTALAÇÃO	M²	10,8
BASCULANTE EM ALUMÍNIO, COR N/P/B, MOLDURA-VIDRO, TIPO PIVOTANTE, INCLUSIVE VIDRO FUMÊ TEMPERADO 8MM	M²	4
ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 90X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - SOMENTE INSTALAÇÃO. AF_08/2015_P	UN	5,94
FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	7
JANELA DE ALUMÍNIO MAXIM-AR, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	m²	1,72
BANDEIRA FIXA EM MADEIRA PARA VIDRO, INCLUÍDO VIDRO LISO FUMÊ 4MM	M²	3,21

INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	5
Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	un	2
Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm (pia de cozinha, máquinas de lavar, etc...)	un	4
Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	pl	2

Rua: Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, CEP: 58.500-000 - CNPJ: 09.073.628/0001-91
E-mail: administracao@monteiro.pb.gov.br - Telefone: (083) 3351-1510

Francisco Sérgio F. Dias
Eng. Civil
CREA-1805563986



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 166343/2021, emitida em 01/08/2021



Certidão nº 166343/2021
02/08/2021, 10:01
Chave de Impressão: d6727

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/07/2021 e contém 8 folhas





Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
SECRETARIA DE SAÚDE



REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	2
CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM. FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	UN	2
VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2
Barra de apoio, para vaso sanitário, angular, 90°, piso-parede, direita ou esquerda, em aço inox, l=75x75cm, d=1 1/2", Jackwal ou similar	un	2
Barra de apoio, para lavatório, tres lados, fixa, em aço inox, l= 40x 60cm, d=1 1/4", Jackwal ou similar	un	2
LAVATÓRIO LOUÇA DE CANTO (DECA-IZY, REF L-10117 OU SIMILAR) SEM COLUNA, C/ SIFÃO CROMADO, VÁLVULA CROMADA, ENGATE CROMADO, INCLUSIVE TORNEIRA.	UNID	2
TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2
CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1
CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO - INSTALADA, SEM ESTRUTURA DE SUPORTE CAP. 2.000 LITROS	UND	1
FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO - EM ALVENARIA	UN	1
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA P/ 6 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO, DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1
PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	20
PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	14
ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE SEMI PESADO, DN 40 MM (1 1/2"), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	M	28
CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UN	1

Rua: Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro CEP: 58.500-000 – CNPJ: 09.073.628/0001-91
E-mail: administracao@monteiro.pb.gov.br – Telefone: (083) 3351-1510

Francisco Sérgio F. Diniz
Eng. Civil
CREA-1805563986



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 166343/2021, emitida em 01/08/2021

Certidão nº 166343/2021

02/08/2021, 10:01
Chave de Impressão: d67Z7

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/07/2021 e contém 8 folhas





Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
SECRETARIA DE SAÚDE



QUADRO DE MEDIÇÃO MONOFÁSICA (ATÉ 6 KVA) COM CAIXA EM NORIL - PADRÃO CONCESSIONÁRIA LOCAL (ENERGISA)	UND	1
Luminária com Lampada led tubular bivolt 18/20 w, base g13	un	20
DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	1
DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	2
DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	1
INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	6
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	30
SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO		
EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO-4KG FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1
EXTINTOR DE CO2 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1
PLACA DE SAÍDA DE EMERGÊNCIA	UN	3
EQUIPAMENTOS		
BARRAS ASSIMÉTRICAS HORIZONTAIS - PRANCHA 05 - ANEXO E	UND	1
PRANCHAS PARA EXERCÍCIOS ABDOMINAIS - PRANCHA 04- ANEXO D	UND	2
BARRAS PARALELAS - PRANCHA 01 - ANEXO E	UND	2
ESPALDAR - PRANCHA 02 - ANEXO B	UND	1
BARRAS MARINHEIRO - PRANCHA 06 - ANEXO F	UND	1
BANCO DE CONCRETO EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO, ASSENTO EM CONCRETO SIMPLES, COM ENCOSTO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, REVESTIDO EM TODAS AS FACES COM CIMENTO QUEIMADO	M	5,42
Conjunto com 06 lixeiras em fibra de vidro, com capacidade 50l cada, com tampa vai e vem	un	1

Francisco Sérgio F. Diniz
Eng. Civil
CREA-1808563988

Monteiro, 19 de julho de 2021.

Rua: Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, CEP: 58.500-000 – CNPI: 09.073.628/0001-91
E-mail: administracao@monteiro.pb.gov.br – Telefone: (083) 3351-1510



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 166343/2021, emitida em 01/08/2021

Certidão nº 166343/2021

02/08/2021, 10:01
Chave de Impressão: d6727

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/07/2021 e contém 8 folhas





Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
SECRETARIA DE SAÚDE



Francisco Sérgio F. Diniz
Eng. Civil
CREA 1605563988

Engenheiro Civil Fiscal
CREA



Anna Lorena de Farias Leite Nóbrega
Prefeito Constitucional OU secretário de saúde

Anna Lorena de Farias Leite Nóbrega
Prefeita Constitucional



Rua: Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, CEP: 58.500-000 – CNPJ: 09.073.628/0001-91
E-mail: administracao@monteiro.pb.gov.br – Telefone: (083) 3351-1510

8



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 166343/2021, emitida em 01/08/2021

Certidão nº 166343/2021
02/08/2021, 10:01
Chave de Impressão: d67Z7

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/07/2021 e contém 8 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

172815/2022

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **LUIS AUGUSTO DE MEDEIROS UGULINO FILHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUIS AUGUSTO DE MEDEIROS UGULINO FILHO**
 Registro: **1005014/2013 PB** RNP: **1612090001**
 Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **PB20190244814** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **02/04/2019** Baixada em: **17/02/2022**
 Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
 Empresa contratada: **FERREIRA ALVES SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS - PB** CPF/CNPJ: **08.702.862/0001-78**
 Endereço do contratante: **RUA CEL. MANOEL MARACAJÁ** Nº: **7**
 Complemento: Bairro: **CENTRO**
 Cidade: **CABACEIRAS** UF: **PB** CEP: **56480000**
 Contrato: **00801/2019/CPL** Celebrado em: **21/03/2019**
 Valor do contrato: **R\$ 158.567,39** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
 Ação institucional: **Outros**
 Endereço da obra/serviço: **SÍTIO COMUNIDADE TAPERA E SÍTIO SANTA CRUZ** Nº: **S/N**
 Complemento: Bairro: **ZONA RURAL**
 Cidade: **CABACEIRAS** UF: **PB** CEP: **56480000**
 Data de início: **22/03/2019** Conclusão efetiva: **22/06/2019**
 Finalidade: **Esportivo**
 Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS - PB** CPF/CNPJ: **08.702.862/0001-78**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 8.65 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1475 - EM CONCRETO 15 - EXECUÇÃO 1031.52 metro quadrado;**

Observações

CONSTRUÇÃO DE DUAS QUADRAS POLIESPORTIVAS DESCOBERTAS NA COMUNIDADE TAPERA E SÍTIO SANTA CRUZ. SEGUNDO O CONTRATO 00801/2019/CPL.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 172815/2022
18/02/2022, 11:41
dwW13

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constitui prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: dwW13





Município de Cabaceiras
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS
 Rua Coronel Maracajá, nº 07 - Centro - Cabaceiras - PB.
 CNPJ: 08.702.862/0001-78
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

TERMO DE RECEBIMENTO PARCIAL DE OBRAS DE ENGENHARIA

Aos 14 dias do mês de janeiro do ano vigente recebemos, em caráter parcial, a obra de **CONSTRUÇÃO DE DUAS QUADRAS POLIESPORTIVAS DESCOBERTAS NA COMUNIDADE TAPERA E SÍTIO SANTA CRUZ**, município de Cabaceiras - PB, objeto do contrato nº 00801/2019/CP, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS** e a empresa **FERREIRA ALVES SERVICOS DE CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ: 25.080.166/0001-96, com sede na Rua Alice Ferreira, nº 201 - Centro - Monteiro / PB.

Após constatar que parte da obra citada acima qualificada foi executada de acordo com as condições contratuais, normas técnicas em vigor e em obediência aos projetos, especificações técnicas e demais elementos fornecidos pela contratante, e achando-se parcialmente concluída, expediu-se o presente **TERMO DE RECEBIMENTO PARCIAL**, não cessando nesta data, a responsabilidade direta da firma sobre a obra, muito menos quanto ao disposto no art. 618 do Código Civil Brasileiro.

Segue, em anexo, o Relatório da Vistoria para Recebimento Parcial da Obra.

Cabaceiras, 11 de fevereiro de 2020.

Fernando Gomes Araújo Filho
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA 161258497-7

 Fernando Gomes Araújo Filho
 Engenheiro Fiscal
 CPF: 051.224.804-43 / CREA PB 161258497-7

**_____
 Prefeito Hugo Marcone Castro da Rocha
 Prefeito Constitucional**



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 172815/2022, emitida em 18/02/2022



Certidão nº 172815/2022

22/02/2022, 09:43

Chave de Impressão: dwW13

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/02/2022 e contém 5 folhas



CREA-
 PB



	ESTADO DA PARAÍBA
	PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS
	CNPJ: 08.702.862/0001-78
	Rua Coronel Maracajá, nº 07 Centro – CEP: 58.480-000 – Cabaceiras – PB

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA (PARCIAL)

Atestamos junto ao CREA-PB que os serviços de **CONSTRUÇÃO DE DUAS QUADRAS POLIESPORTIVAS DESCOBERTAS NA COMUNIDADE TAPERA E SÍTIO SANTA CRUZ, NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS - PB, CONFORME CONTRATO Nº 00801/2019/CP**, estão sendo realizados pela empresa **FERREIRA ALVES SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ: **25.080.166/0001-96**, com sede na Rua Alice Ferreira, nº 201 – Centro – Monteiro / PB, conforme ART nº **PB20190244814**, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil **Luis Augusto de Medeiros Ugulino Filho**, CREA **161209000-1**, e que executaram, até o momento, os seguintes serviços:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT. PREVISTA	QUANT. ACUMULADA	DESVIO (%)
QUADRA POLIESPORTIVA - COMUNIDADE DA TAPERA					
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES				100,00%
1.1	Serviços topográficos para pavimentação	m²	530,10	530,10	100,00%
2.0	SUPERESTRUTURA				100,00%
2.1	Concreto FCK = 15MPa, traço 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - Preparo mecânico com betoneira 600 L.	m³	4,33	4,33	100,00%
2.2	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço AÇO CA-60 de 5.0 mm - Montagem	kg	113,51	113,51	100,00%
2.3	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço AÇO CA-50 de 10.0 mm - Montagem	kg	319,39	319,39	100,00%
2.4	Fabricação de forma para vigas, em madeira serrada, e=25 mm	m²	11,54	11,54	100,00%
3.1	PISO				100,00%
3.1	Lastro de brita	m²	25,79	25,79	100,00%
3.2	Lona plástica preta, para impermeabilização, espessura 150 micras	m²	515,76	515,76	100,00%
3.3	Piso em concreto 20 Mpa preparo mecânico, esp=7cm, com armação e tela soldada	m²	515,76	515,76	100,00%
3.4	Junta serrada, seção transversal dim. 5 x 10 mm, inclusive tarugo e preenchimento com mastic MBT ou similar	m	187,10	187,10	100,00%
3.5	Pintura acrílica de faixas de demarcação em quadra poliesportiva, 5 cm de largura	m	188,24	188,24	100,00%
4.0	SERVIÇOS DIVERSOS				100,00%
4.1	Alambrado para quadra poliesportiva, estruturado por tubos de aço galvanizado, com costura, din 2440, diâmetro 2", com tela de arame galvanizado, fio 14 bwg e malha quadrada 5x5cm	m²	135,60	135,60	100,00%



Fernando Gomes Araújo Filho
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 161209000-1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 172815/2022, emitida em 18/02/2022



Certidão nº 172815/2022
22/02/2022, 09:43
Chave de Impressão: dwW13
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/02/2022 e contém 5 folhas





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS
 CNPJ: 08.702.862/0001-78
 Rua Coronel Maracajá, nº 07
 Centro – CEP: 58.480-000 – Cabaceiras - PB

4.2	Portão em tela de arame galvanizado nº 12 malha 2" e moldura em tubo de aço com duas folhas de abrir, incluso ferragens	m²	2,70	2,70	100,00%
4.3	Conjunto de tabelas de basquete em laminado naval, incluso rede e aro	und	1,00	1,00	100,00%
4.4	Conjunto para futsal com travessas oficiais de 3,00x2,00 M em tubo de aço galvanizado 3" com requadro em tubo de 1", pintura em primer com tinta esmalte sintético e redes de polietileno fio 4mm	und	1,00	1,00	100,00%
4.5	Conjunto para quadra de vôlei com postes em tubo de aço galvanizado 3", H=255 cm, pintura em tinta esmalte sintético, rede de nylon com 2mm, malha 10x10 cm e antenas oficiais em fibra de vidro	und	1,00	1,00	100,00%
4.6	Limpeza final da obra	m²	530,10	530,10	100,00%
5.0	ARQUIBANCADAS				100,00%
5.1	Lastro de concreto, E = 3 cm, preparo mecânico, incluso lançamento e adensamento. AF_07_2016	m²	89,06	89,06	100,00%
5.2	Fabricação, montagem e desmontagem de forma para sapata, em madeira serrada, e=25 mm, 4 utilizações. AF_06/2017	m²	1,82	1,82	100,00%
5.3	Concreto Fck = 25MPa, traço 1:2,3:2,7 (cimento / areia média / brita 1) - Preparo mecânico com betoneira 400L	m³	4,78	4,78	100,00%
5.4	Lançamento / aplicação manual de concreto em fundações	m³	4,78	4,78	100,00%
5.5	Armação de fundações e estruturas de concreto armado, exceto vigas, pilares e lajes (de edifícios de múltiplos pavimentos, edificação térrea ou sobrado), utilizando aço CA-50 DE 6,3 mm - Montagem. AF_12/2015	kg	49,30	49,30	100,00%
5.6	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço AÇO CA-60 de 5,0 mm - Montagem. AF_12/2015	kg	65,56	65,56	100,00%
5.7	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço AÇO CA-50 de 8,0 mm - Montagem. AF_12/2015	kg	95,94	95,94	100,00%
5.8	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço AÇO CA-50 de 10,0 mm - Montagem. AF_12/2015	kg	114,00	114,00	100,00%
5.9	Fabricação, montagem e desmontagem de forma de viga, escoramento metálico, pé direito simples, em chapa de madeira plástica e=18mm, 10 utilizações	m²	9,80	9,80	100,00%
5.10	Embasamento com pedra argamassada utilizando argamassa cimento e areia traço 1:4	m²	2,52	2,52	100,00%
5.11	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 14X9X19cm (espessura 14cm, bloco deitado) de paredes com área líquida maior ou igual a 6m² sem vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. AF_06/2014	m²	118,55	118,55	100,00%
5.12	Chapisco aplicado em alvenaria (sem presença de vãos) e estruturas de concreto de fachada, com colher de pedreiro, argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400L. AF_06/2014	m²	237,10	237,10	100,00%
5.13	Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400L, aplicada manualmente em faces internas de paredes, espessura de 20mm, com execução de taliscas. AF_06/2014	m²	136,41	136,41	100,00%

Fernando Gomes Araújo Filho
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA 1612584977

2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 172815/2022, emitida em 18/02/2022



Certidão nº 172815/2022
 22/02/2022, 09:43
 Chave de Impressão: dwW13
 O documento neste ato registrado foi emitido em 18/02/2022 e contém 5 folhas





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS
 CNPJ: 08.702.862/0001-78
 Rua Coronel Maracajá, nº 07
 Centro – CEP: 58.480-000 – Cabaceiras - PB

5.14	Pintura acrílica em piso cimentado 2 demãos	m²	136,41	136,41	100,00%
	SUBTOTAL DA OBRA				100,00%
QUADRA POLIESPORTIVA - COMUNIDADE DO SÍTIO SANTA CRUZ					
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES				0,00%
1.1	Serviços topográficos para pavimentação	m²	530,10	0,00	0,00%
2.0	SUPERESTRUTURA				0,00%
2.1	Concreto FCK = 15MPa, traço 1:3,4:3,5 (CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - Preparo mecânico com betoneira 600 L.	m³	4,33	0,00	0,00%
2.2	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço AÇO CA-60 de 5,0 mm - Montagem	kg	113,51	0,00	0,00%
2.3	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço AÇO CA-50 de 10,0 mm - Montagem	kg	319,39	0,00	0,00%
2.4	Fabricação de forma para vigas, em madeira serrada, e=25 mm	m²	11,54	0,00	0,00%
3.1	PISO				0,00%
3.1	Lastro de brita	m²	25,79	0,00	0,00%
3.2	Lona plástica preta, para impermeabilização, espessura 150 micras	m²	515,76	0,00	0,00%
3.3	Piso em concreto 20 Mpa preparo mecânico, esp=7cm, com armação e tela soldada	m²	515,76	0,00	0,00%
3.4	Junta serrada, seção transversal dim. 5 x 10 mm, inclusive tarugo e preenchimento com mastique MBT ou similar	m	187,10	0,00	0,00%
3.5	Pintura acrílica de faixas de demarcação em quadra poliesportiva, 5 cm de largura	m	188,24	0,00	0,00%
4.0	SERVIÇOS DIVERSOS				0,00%
4.1	Alambrado para quadra poliesportiva, estruturado por tubos de aço galvanizado, com costura, din 2440, diâmetro 2", com tela de arame galvanizado, fio 14 twg e malha quadrada 5x5cm	m²	135,60	0,00	0,00%
4.2	Portão em tela de arame galvanizado nº 12 malha 2" e moldura em tubo de aço com duas folhas de abrir, incluso ferragens	m²	2,70	0,00	0,00%
4.3	Conjunto de tabelas de basquete em laminado naval, incluso rede e aro	und	1,00	0,00	0,00%
4.4	Conjunto para futsal com travessas oficiais de 3,00x2,00 M em tubo de aço galvanizado 3" com requadro em tubo de 1", pintura em primer com tinta esmalte sintético e redes de polietileno fio 4mm	und	1,00	0,00	0,00%
4.5	Conjunto para quadra de volei com postes em tubo de aço galvanizado 3", H=255 cm, pintura em tinta esmalte sintético, rede de nylon com 2mm, malha 10x10 cm e antenas oficiais em fibra de vidro	und	1,00	0,00	0,00%
4.6	Limpeza final da obra	m²	530,10	0,00	0,00%
	SUBTOTAL DA OBRA				0,00%
	TOTAL GERAL				55,60%



Fernando Gomes Araujo Filho
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA 1612584977

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 172815/2022, emitida em 18/02/2022



Certidão nº 172815/2022
 22/02/2022, 09:43
 Chave de Impressão: dwW13
 O documento neste ato registrado foi emitido em 18/02/2022 e contém 5 folhas





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS
CNPJ: 08.702.862/0001-78
Rua Coronel Maracajá, nº 07
Centro – CEP: 58.480-000 – Cabaceiras - PB

Cabaceiras-PB, 11 de fevereiro de 2020.

2º CARTÓRIO
C. GRANDE-PB

Fernando Gomes Araújo Filho
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-161258497-7

Fernando Gomes Araújo Filho

Fernando Gomes Araújo Filho
Engenheiro Civil - CREA PB 161258497-7
ART Fiscalização nº PB20190247547

2º CARTÓRIO
C. GRANDE-PB

Tiago Marcone Castro da Rocha

Prefeito Tiago Marcone Castro da Rocha
Prefeito Constitucional

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 172815/2022, emitida em 18/02/2022



2º CARTÓRIO DE NOTAS DE CAMPINA GRANDE
Praça da Bandeira, 105 - Centro
Campina Grande - PB
Email: 2cartorio@notas.org.br
(81) 3321-8899 | (81) 3066-8899

conheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:
BERNARDO GOMES ARAUJO FILHO.

Campina Grande/PB 15/02/2022
Testemunho de verdade. Dou fê.
Escrevente: MARLENE COSTA SANTOS
Ido Digital: RMP72405-VUJ6
Assina em https://seelidigital.tjpb.jus.br
Cód. R\$11,28 ISS R\$0,56 Parcela R\$0,94
Cód. R\$2,07 MP R\$0,18

Marlene Costa Santos

Marlene Costa Santos
Escrevente

2º CARTÓRIO DE NOTAS DE CAMPINA GRANDE
Praça da Bandeira, 105 - Centro
Campina Grande - PB
Email: 2cartorio@notas.org.br
(81) 3321-8899 | (81) 3066-8899

conheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:
TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA.

Campina Grande/PB 15/02/2022
Testemunho de verdade. Dou fê.
Escrevente: MARLENE COSTA SANTOS
Ido Digital: RMP72405-GRAB
Assina em https://seelidigital.tjpb.jus.br
Cód. R\$11,28 ISS R\$0,56 Parcela R\$0,94
Cód. R\$2,07 MP R\$0,18

Marlene Costa Santos

Marlene Costa Santos
Escrevente

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/02/2022 e contém 5 folhas

Certidão nº 172815/2022
22/02/2022, 09:43
Chave de Impressão: dwW13



CREA-
PB





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

155253/2020

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **LUIS AUGUSTO DE MEDEIROS UGULINO FILHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUIS AUGUSTO DE MEDEIROS UGULINO FILHO**
Registro: **1005014/2013 PB** RNP: **1612090001**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **PB20190273955** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 17/09/2019 Baixada em: 07/07/2020
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **FERREIRA ALVES SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA - ME**

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO** CPF/CNPJ: **11.214.763/0001-51**
Endereço do contratante: RUA JOÃO MINERVINO DUTRA DE ALMEIDA Nº: 239
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: MONTEIRO UF: PB CEP: 58500000
Contrato: 37.1.01/2019 Celebrado em: 15/08/2019
Valor do contrato: R\$ 138.125,02 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: OUTROS COMUNIDADE OLHO D'ÁGUA DO SILVA Nº: S/N
Complemento: Bairro: ZONA RURAL
Cidade: MONTEIRO UF: PB CEP: 58500000
Data de início: 15/08/2019 Conclusão efetiva: 15/02/2020
Finalidade: Saúde
Proprietário: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO CPF/CNPJ: 11.214.763/0001-51

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 176.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 15 - EXECUÇÃO 176.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 15 - EXECUÇÃO 176.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 176.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 176.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1475 - EM CONCRETO 15 - EXECUÇÃO 176.00 metro quadrado;**

Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DO PSF DA COMUNIDADE OLHO D'ÁGUA DO SILVA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO-PB

Número da ART: **PB20190282941** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 05/11/2019 Baixada em: 07/07/2020
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **FERREIRA ALVES SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA - ME**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Camalaú** CPF/CNPJ: **09.073.271/0001-41**
Endereço do contratante: RUA NOMINANDO FIRMO Nº: 56
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: CAMALAÚ UF: PB CEP: 58530000
Contrato: 00096/2019-CPL Celebrado em: 18/10/2019
Valor do contrato: R\$ 36.700,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA NOMINANDO FIRMO Nº: 56
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: CAMALAÚ UF: PB CEP: 58530000
Data de início: 18/10/2019 Conclusão efetiva: 18/01/2020
Finalidade: Escolar
Proprietário: Prefeitura Municipal de Camalaú CPF/CNPJ: 09.073.271/0001-41

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 85.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 15 - EXECUÇÃO 85.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 15 - EXECUÇÃO 85.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1060 - DEMOLIÇÃO 15 - EXECUÇÃO 85.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 85.00 metro quadrado;**

Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA NA ESCOLA MUNICIPAL SEVERINO LUCAS DA SILVA NO MUNICÍPIO DE CAMALAÚ - PB,

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Tambá - João Pessoa - PB

Tel: + 55 (83) 3533.2525 E-mail: crea.pb@crea.pb.org.br



CREA-PB





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

155253/2020

Atividade concluída

CONFORME CONTRATO 00096/2019-CPL

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 9 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 155253/2020
20/07/2020, 12:14
DYx7B

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: DYx7B



**CREA-
PB**





Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
SECRETARIA DE SAÚDE



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação junto ao CREA – PB, que o engenheiro civil, Luis Augusto de Medeiros Ugulino Filho, CREA nº 161209000-1, concluiu em sua totalidade (100%), os serviços de AMPLIAÇÃO DO PSF DA COMUNIDADE OLHO D'ÁGUA DO SILVA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO-PB, sob ART nº PB20190273955. Objeto do contrato de execução 37.1.01/2019, celebrado entre a empresa FERREIRA ALVES SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA – ME e o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO.

VALOR DO CONTRATO:

R\$ 138.125,02

PRAZO:

180 (CENTO E OITENTA) DIAS

PRINCIPAIS SERVIÇOS EXECUTADOS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS		QUANTIDADE
1.0			Prevista
	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA ATÉ 1,5M EXCLUIN	M3	1,45
1.2	FORMA MADEIRA COMP RESIMADA 14MM P/ ESTRUTURA REAPROV 8 VEZES - CORTE/	M2	1,50
1.3	CONCRETO ESTRUTURAL FCK=25MPA, VIRADO EM BETONEIRA, NA OBRA, SEM LANÇAMENTO	M3	0,75
1.4	LANÇAMENTO MANUAL DE CONCRETO EM ESTRUTURAS, INCL VIBRAÇÃO	M3	0,75
1.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM	KG	65,00

Rua: Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, CEP: 58.500-000 – CNPJ: 09.073.628/0001-91
E-mail: administracao@monteiro.pb.gov.br – Telefone: (083) 3351-1510

Francisco Sérgio F. Piniz
Eng. Civil
CREA-161209000-1



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 155253/2020, emitida em 20/07/2020

Certidão nº 155253/2020

28/06/2021, 22:00

Chave de Impressão: DYx7B

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/07/2020 e contém 6 folhas





Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
SECRETARIA DE SAÚDE



1.6	ATERRO INTERNO (EDIFICAÇÕES) COMPACTADO MANUALMENTE	M3	20,27
1.7	IMPERMEABILIZAÇÃO COM ASFALTO ELASTOMERICO EM CALHAS E LAJES DESCOBERTA	M2	22,52
1.8	ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0 MM - FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA)	KG	27,00
1.9	VERGA, CONTRAVERGA OU CINTA EM CONCRETO ARMADO FCK=20MPA, PREP. MECÂNICO	M3	-
1.10	LAJE PRÉ-MOLDADA P/PISO, SOBRECARGA 200KG/M2, VÃOS ATÉ 3,50M/ E=8CM, C/	M2	22,52
1.11	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 4CM, PR	M2	152,30
1.12	EMBASAMENTO DE MATERIAL GRANULAR - RACHÃO	M3	-
1.13	IMPERMEABILIZAÇÃO COM TINTA BETUMINOSA EM FUNDAÇÕES, BALDRAMES E MUROS	M2	58,39
1.14	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	6,00
2.0 ALVENARIA E PAINÉIS			
2.1	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), E=1CM	M2	34,04
2.2	FORRO DE GESSO EM PLACAS 60X60CM, ESPESSURA 1,2CM, INCLUSIVE FIXAÇÃO COM ARAMÉ	M2	166,04
2.3	GRANITO CINZA POLIDO PARA BANCADA E=2,5CM, LARGURA 60CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	4,50
2.4	COBOGO CERAMICO (ELEMENTO VAZADO), 9X20X20CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 DE CIMENTO E AREIA	M2	3,60
3.0 REVESTIMENTO			
3.1	CHAPISCO EM PAREDES TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECÂNICO	M2	109,33
3.2	EMBOÇO PAULISTA (MASSA ÚNICA) TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MECÂNICO	M2	249,33
3.3	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30X30CM (900CM²) - PEI-5/PEI-4 - P/PAREDE	M2	132,22
4.0 INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS			
4.1	PONTO DE AGUA FRIA PVC 3/4" - MEDIA 5,0M DE TUBO DE PVC ROSCAVEL AGUA FRIA 3/4" E 2 JOELHOS DE PVC ROSCAVEL 90 GRAUS AGUA FRIA 3/4" - FORNECIMENTO E MONTAGEM	PT	3,00

ao

Rua: Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, CEP: 58.500-000 – CNPJ: 09.073.628/0001-91
E-mail: administracao@monteiro.pb.gov.br – Telefone: (83) 3351-1510

Francisco Sérgio F. Diniz
Eng. Civil
CREA-104479/2022



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 155253/2020, emitida em 20/07/2020

Certidão nº 155253/2020
28/06/2021, 22:00
Chave de Impressão: DYx7B

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/07/2020 e contém 6 folhas





Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
SECRETARIA DE SAÚDE



4.2	PONTO DE ESGOTO PVC 100MM - MEDIA 1,10M DE TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM E 1 JOELHO PVC 90GRAUS ESGOTO PREDIAL DN 100MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PT	
4.3	PONTO DE ESGOTO EM PVC P/ TANQUE E LAVATÓRIO MSD RJNASA TIPO 10 (MATERIAL E EXECUÇÃO)	PT	3,00
4.4	CAIXA SIFONADA EM PVC 100X100X50MM SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	
4.5	RALO SIFONADO DE PVC 100X100MM SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00
4.6	SIFÃO PLÁSTICO PARA LAVATÓRIO OU PIA TIPO COPO 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	5,00
4.7	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÕES	M	20,00
4.8	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	13,00
4.9	REGISTRO DE PRESSÃO COM CANOPLA Ø 20MM (1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		1,00
4.10	REGISTRO GAVETA 3/4" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	7,00
4.11	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM PLÁSTICO TP DUCHA 110/220V	UN	1,00
4.12	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5X39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2013	UN	3,00
4.13	VASO SANITÁRIO COM CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA - LOUÇA BRANCA	UN	6,00
4.14	BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO 120X60CM, COM CUBA INTEGRADA, INCLUSO SIFÃO TIPO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA E TORNEIRA CROMADA LONGE DE PAREDE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	5,00
4.15	CAIXA D'ÁGUA FIBRA DE VIDRO 2000L	UN	1,00
4.16	FOSSA SÉPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO MACIÇO DIMENSÕES EXTERNAS 2,50X1,30X1,20M, 3900 LITROS, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA 8CM	UN	1,00
4.17	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8X1,4X3,0M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,2M² (PARA 5 CONTRIBUINTES)	UN	
4.18	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E= 2,0CM, COM TAMPA PRÉ-	UN	3,00

3

Rua: Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, CEP: 58.500-000 – CNPJ: 09.073.628/0001-91
E-mail: administracao@monteiro.pb.gov.br – Telefone: (083) 3331-1510

Francisco Sérgio E. Diniz
Eng. Civil
CREA-16006/02006



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 155253/2020, emitida em 20/07/2020



Certidão nº 155253/2020

28/06/2021, 22:00
Chave de Impressão: DYx7B

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/07/2020 e contém 6 folhas





Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
SECRETARIA DE SAÚDE



	MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFEÇÃO		
4.19	CAIXA DE GORDURA EM PVC, DIAMETRO MINIMO 300MM, DIAMETRO DE SAIDA 100MM, CAPACIDADE APROXIMADA 18LITROS, COM TAMPA	UN	1,00
4.20	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO N 24, DESENVOLVIMENTO 50CM	M	
4.21	BANCADA DE GRANITO COM 2 CUBAS LOUÇAS INCLUSAS, COM ACESSÓRIOS (1,90X0,60)M	UN	1,00
5.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
5.1	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO	UN	18,00
5.2	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR PARALELO, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA)	UN	24,00
5.3	TOMADA PARA TELEFONE DE 4 POLOS PADRAO TELEBRÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
5.4	TOMADA COMPLETA P/ RADIO E TV	UN	1,00
5.5	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INTALAÇÃO	UN	1,00
5.6	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM E LÂMPADAS TUBULARES DE 36W FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	24,00
5.7	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE TUOLOS MACIÇOS E=12CM, DIMENSÕES - (60X60X60)CM, LASTRO E=10CM DE BRITA, INCLUSO A TAMPA DE CONCRETO	UN	1,00
6.0	PISOS		
6.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIER, ESPESSURA DE 5CM	M2	176,00
6.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45XM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5M²	M2	176,00
7.0	PINTURA		
7.1	EMASSAMENTO COM MASSA A OLEO, DUAS DEMAOS	M2	440,01

aw

Rua: Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, CEP: 58.500-000 – CNPJ: 09.073.628/0001-91
E-mail: administracao@monteiro.pb.gov.br – Telefone: (083) 3351-1510

Francisco Sérgio P. D. Silva
Eng. Civil
CREA 1035663386



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 155253/2020, emitida em 20/07/2020



Certidão nº 155253/2020
28/06/2021, 22:00
Chave de Impressão: DYx7B

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/07/2020 e contém 6 folhas





Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
SECRETARIA DE SAÚDE



7.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR	M2	154,05
7.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMASOS (INTERNOS)	M2	440,01
7.4	EMASSAMENTO COM MASSA ACRÍLICA PARA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, UMA DEMÃO(TETO)	M2	176,00
7.5	PINTURA COM TINTA EM PÓ INDUSTRIALIZADA DE CAL, PIGMENTO E FIXADOR, DU	M2	30,00
8.0 ESQUADRIAS			
8.1	JANELA DE CORRER EM ALUMINIO, COM QUATRO FOLHAS PARA VIDRO, DUAS FIXAS E DUAS MOVEIS, INCLUSO GUARNIÇÃO E VIDRO LISO INCOLOR	M2	5,35
8.2	JANELA DE ALUMÍNIO MAXIM-AR, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA	M2	
8.3	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
8.4	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	15,00
8.5	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
8.6	PORTA DE FERRO COMPACTA EM CHAPA, INCLUS. BATENTES E FERRAGENS	M2	3,15
8.7	PORTA DE VIDRO TEMPERADO, ESPESSURA DE 10MM, GIRO INCLUSO TODOS ACESSÓRIOS	UN	1,00
8.8	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMASOS	M2	63,84
8.9	PINTURA ESMALTE BRILHANTE, DUAS DEMASOS, PARA FERRO	M2	6,30
9.0 COBERTA			
9.1	MADEIRAMENTO P/TELHA CERÂMICA - (RIPA, CAIBRO, LINHA)	M2	173,77

Rua: Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, CEP: 58.500-000 – CNPJ: 09.073.628/0001-91
E-mail: administracao@monteiro.pb.gov.br – Telefone: (083) 3351-1510

Francisco Sérgio P. M. L.
Eng. Civil
CREA-1805653885



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 155253/2020, emitida em 20/07/2020



Certidão nº 155253/2020
28/06/2021, 22:00
Chave de Impressão: DYx7B

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/07/2020 e contém 6 folhas





Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
SECRETARIA DE SAÚDE



9.2	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	M2	173,77
9.3	REVISÃO GERAL DE TELHADOS DE TELHAS CERÂMICAS	M2	55,00
9.4	RUFO EM PLACA DE CONCRETO L=34CM; H=5CM	M	37,92
10.0	OUTROS		
10.1	GUARDA-CORPO COM CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 1 1/2	UN	9,00
10.2	RAMPA DE ACESSIBILIDADE DIMENSÕES (4,5X1,1)CM	UN	1,00
10.3	BANCO EM CONCRETO SIMPLES, SEM ENCOSTO, PINTURA ACRÍLICA (CONFORME PROJETO)	M	3,45
11.0	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS		
11.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TUAÇOS FURADOS S/REAPROVEITAMENTO	M3	5,10
11.2	LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM JATO DE ALTA PRESSÃO DE AR E ÁGUA (LIMPEZA FINAL DA OBRA)	M2	175,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 155253/2020, emitida em 20/07/2020



[Signature]
Monteiro, 06 de março de 2020.
[Signature]
Engenheiro Civil Fiscal
CREA

[Signature]
Prefeito Constitucional OU secretário de saúde
Anna Lorena de Farias Leite Nobrega
Prefeita Constitucional

Rua: Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, CEP: 58.500-000 – CNPJ: 09.073.628/0001-91
E-mail: administracao@monteiro.pb.gov.br – Telefone: (083) 3351-1510

[Signature]
Francisco Sérgio R. Diniz
Eng. Civil
CREA-1805763086

6



Certidão nº 155253/2020

28/06/2021, 22:00

Chave de Impressão: DYx7B

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/07/2020 e contém 6 folhas





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação junto ao CREA – PB, que o engenheiro civil, Luis Augusto de Medeiros Ugulino Filho, CREA nº 161209000-1, concluiu em sua totalidade (100%), os serviços de REFORMA NA ESCOLA MUNICIPAL SEVERINO LUCAS DA SILVA NO MUNICÍPIO DE CAMALAU – PB, sob ART nº PB20190282941. Objeto do contrato de execução 00096/2019-CPL, celebrado entre a empresa FERREIRA ALVES SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA – ME e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 36.700,00

PRAZO: 90 (NOVENTA) DIAS

PRINCIPAIS SERVIÇOS EXECUTADOS

	Descrição do Item	Unidade	Quantidade
1.0	Serviços Preliminares		
1.2	Demolição	m²	45,00
2.0	Elevações e Divisórias		
	(composição representativa) do serviço de alvenaria de vedação de blocos vazados de cerâmica de 9x19x19cm (espessura 9cm), para edificação habitacional multifamiliar (prédio). af_11/2014	m²	45,00
2.1	Execução de drywall	m²	22,00
2.2	Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas, com colher de pedreiro. argamassa traço 1:3 com preparo manual. af_06/2014	m²	90,00
2.3	Reboco especial de parede 2cm com argamassa traço 1:1 - 1:3 (cimento / areia)	m²	90,00
2.4	Pintura		
3.0	Emassamento de superfície, com aplicação de 01 demão de massa corrida, lixamento e retoques	m²	350,00
3.1			


ALEXANDRE FERREIRA DOS SANTOS
PREFEITO


Marina Borges de Oliveira 1
Engenheira Civil
CREA-PB: 161.255.477-2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 155253/2020, emitida em 20/07/2020



Certidão nº 155253/2020

28/06/2021, 22:00

Chave de Impressão: DYx7B

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/07/2020 e contém 3 folhas





3.2	Aplicação manual de pintura com tinta látex pva em paredes, duas demãos. af_06/2014	m²	350,00
3.3	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos. af_06/2014	m²	220,00
4.0	Revestimento		
4.1	Execução de contra piso	m²	40,00
4.2	Revestimento de piso 36x36	m²	60,00
4.3	Revestimento de Parede	m²	80,00
5.0	Instalações Hidrosanitárias		
5.1	(composição representativa) do serviço de instalação tubos de pvc, soldável, água fria, dn 32 mm (instalado em ramal, sub-ramal, ramal de distribuição ou prumada), inclusive conexões, cortes e fixações, para prédios. af_10/2015	m	20,00
5.2	(composição representativa) do serviço de instalação de tubos de pvc, soldável, água fria, dn 20 mm (instalado em ramal, sub-ramal ou ramal de distribuição), inclusive conexões, cortes e fixações, para prédios. af_10/2015	m	50,00
5.3	(composição representativa) do serviço de inst. tubo pvc, série n, esgoto predial, 100 mm (inst. ramal descarga, ramal de esg. sanit., prumada esg. sanit., ventilação ou sub-coletor aéreo), incl. conexões e cortes, fixações, p/ prédios. af_10/2015	m	20,00
6.0	Instalações elétricas		
6.1	Quadro de distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço, para até 18 disjuntores padrão americano (linha preta), exclusive disjuntores	und	1,00
6.2	Disjuntor bipolar DR 40 A - Dispositivo residual diferencial, tipo AC, 30MA, ref.5SM1 314-OMB, Siemens ou similar	und	2,00
6.3	Cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. af_12/2015	m	200,00
6.4	Cabo de cobre flexível isolado, 4 mm², anti-chama 0,6/1,0 kv, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. af_12/2015	m	150,00
6.5	Ponto de iluminação e tomada, residencial, incluindo interruptor simples e tomada 10a/250v, caixa elétrica, eletroduto, cabo, rasgo, quebra e chumbamento (excluindo luminária e lâmpada). af_01/2016	und	30,00
6.6	Haste de aterramento 3/4 para spda - fornecimento e instalação. af_12/2017	und	1,00
7.0	Coberta		
7.1	Telhado com telha cerâmica	m²	85,00


ALEXANDRE BEZERRA DOS SANTOS
MATEIRO


Marina Borges da Oliveira
Engenheira Civil
CREA-PB: 161.258.477-2

2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 155253/2020, emitida em 20/07/2020



Certidão nº 155253/2020
28/06/2021, 22:00
Chave de Impressão: DYx7B

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/07/2020 e contém 3 folhas



7.2	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	m²	85,00
-----	---	----	-------



Camalaú, 06 de março de 2020.

Marina Borges de Oliveira
 Engenheiro Civil Fiscal
 CREA
 Marina Borges de Oliveira
 Engenheira Civil
 CREA-PB: 161.258.477-2

[Assinatura]
 Prefeito Constitucional
ALECSANDRO BEZERRA DOS SANTOS
 PREFEITO

SERVICO NOTARIAL E REGISTRAL 1º OFICIO
 Rua: Rua da Associação Beneficente, 111 - João Pessoa - PB 55011-000
 Tel: (83) 3533-2525 E-mail: creapb@creapb.org.br

Reconheço, por autógrafo, a(s) firma(s) de
ALECSANDRO BEZERRA DOS SANTOS
 Dia 06. Março/2020
 Assinatura: JOSÉ ROBERTO DA SILVA
 Selo Digital AKF13897-LJIF
 Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
 Valor: R\$9,91 Forpse: R\$6,58 MP: R\$0,16 Fepj: R\$3,86

[Assinatura]
 José Roberto da Silva
 LS. RECONHECIMENTO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 155253/2020, emitida em 20/07/2020



Certidão nº 155253/2020
 28/06/2021, 22:00
 Chave de Impressão: DYx7B
 O documento neste ato registrado foi emitido em 20/07/2020 e contém 3 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

134924/2018

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **LUIS AUGUSTO DE MEDEIROS UGULINO FILHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUIS AUGUSTO DE MEDEIROS UGULINO FILHO**
 Registro: **1005014/2013** RNP: **1612090001**
 Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **PB20180182940** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **28/03/2018** Baixada em: **23/07/2018**
 Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
 Empresa contratada: **FERREIRA ALVES SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE** CPF/CNPJ: **09.074.592/0001-60**
 Endereço do contratante: **RUA PEDRO FEITOSA** Nº: **06**
 Complemento: Bairro: **CENTRO**
 Cidade: **SÃO JOÃO DO TIGRE** UF: **PB** CEP: **58520000**
 Contrato: **02001/2018** Celebrado em: **23/03/2018**
 Valor do contrato: **R\$ 14.797,92** Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**
 Ação institucional: **Outros**
 Endereço da obra/serviço: **RUA PEDRO FEITOSA** Nº: **06**
 Complemento: Bairro: **CENTRO**
 Cidade: **SÃO JOÃO DO TIGRE** UF: **PB** CEP: **58520000**
 Data de início: **28/03/2018** Conclusão efetiva: **28/06/2018**
 Finalidade: **Esportivo**
 Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE** CPF/CNPJ: **09.074.592/0001-60**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS CONSTRUTIVOS -> SISTEMA CONSTRUTIVO -> #1242 - EM ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 70.84 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> ESTRUTURA -> #1258 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 70.84 metro quadrado;**

Observações

CONSTRUÇÃO DE BANCO DE RESERVA COBERTO EM CAMPO DE FUTEBOL, CONFORME CONTRATO 02001/2018.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 134924/2018
30/10/2018, 05:55
bxBcz

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **bxBcz**



CREA-

PB

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação junto ao CREA – PB, que o engenheiro civil, Luis Augusto de Medeiros Ugulino Filho, CREA nº 161209000-1, concluiu em sua totalidade (100%), os serviços da construção de banco de reservas coberto em campo de futebol no município de São João do Tigre, sob ART nº PB20180182940. Objeto do contrato de execução celebrado entre a empresa FERREIRA ALVES SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA – ME E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE – PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.797,92

PRAZO: 90 (NOVENTA) DIAS

PRINCIPAIS SERVIÇOS EXECUTADOS

Código Serviço	Item	Descrição	UND	QUANT		
BANCO RESERVA						
SINAPI 12/2017	1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES				
74077/002	1.1	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 10 VEZES.	m²	70,84		
96522	1.2	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE CORDOAMENTO OU SAPATA, SEM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	m³	3,90		
	2.0	FUNDAÇÕES				
87476	2.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 19X19X39CM (ESPESSURA 19CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	2,60		

HERBERTO MENDES DA SILVA
 ENG. CIVIL CREA 1602102457
 herbertomendes@gmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 134924/2018, emitida em 30/10/2018



Certidão nº 134924/2018
 30/10/2018, 15:55
 Chave de Impressão: bxBcz
 O documento neste ato registrado foi emitido em 29/10/2018 e contém 6 folhas



79482	2.2	ATERRO COM AREIA COM ADENSAMENTO HIDRAULICO	m²	7,56		
	3.0	PAREDES				
87483	3.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	44,48		
	4.0	COBERTURA				
92580	4.1	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	m²	21,76		
94213	4.2	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016	m²	21,76		
	5.0	REVESTIMENTOS				
87878	5.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	88,96		
87794	5.2	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	m²	88,96		
87630	5.3	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF_06/2014	m²	16,87		
87250	5.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	m²	16,87		

HUMBERTO MENDES DA SILVA
ENR. CIVIL CREA 1602162457
humbertomendesart@gmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 134924/2018, emitida em 30/10/2018



Certidão nº 134924/2018

30/10/2018, 15:55

Chave de Impressão: bxBcz

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/10/2018 e contém 6 folhas

	6.0	ESTRUTURA			
92413	6.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MAIOR QUE 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF 12/2015	m²	6,98	
92741	6.2	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA, COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 12/2015	m³	0,70	
92761	6.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	55,80	
92718	6.4	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 12/2015	m³	0,70	
	7.0	PINTURA			
88487	7.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	m²	88,96	
95468	7.2	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAOS) SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE PROTEÇÃO COM ZARCO (1 DEMAIO)	m²	21,76	
SINAPI	8.0	SERVIÇOS PRELIMINARES			
96522	8.1	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, SEM PREVISÃO DE FÔRMA. AF 06/2017	m²	0,45	
	9.0	FUNDAÇÕES			
87476	9.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS	m²	1,50	

HILBERTO J. MENDES DA SILVA
ENG. CIVIL CREA 1602102457
humbertojmenes@gmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 134924/2018, emitida em 30/10/2018



Certidão nº 134924/2018
30/10/2018, 15:55
Chave de Impressão: bxBcz
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/10/2018 e contém 6 folhas

		CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 19X19X39CM (ESPESSURA 19CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014				
	10.0	PAREDES				
87483	10.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA, AF_06/2014	m²	7,50		
	11.0	REVESTIMENTOS				
87878	11.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	15,00		
87794	11.2	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	m²	15,00		
87630	11.3	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF_06/2014	m²	4,50		
	12.0	ESTRUTURA				
92413	12.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MAIOR QUE 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	m²	2,40		
92741	12.2	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA, COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E	m³	0,12		

[Assinatura]
HUMBERTO J. MENDES DA SILVA
 ENG. CIVIL CREA 1602102457
 humbertomendes1@gmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 134924/2018, emitida em 30/10/2018



Certidão nº 134924/2018

30/10/2018, 15:55

Chave de Impressão: bxBcz

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/10/2018 e contém 6 folhas

ACABAMENTO. AF_12/2015					
92761	12.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	19,20	
92718	12.4	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	m³	0,12	
	13.0	PINTURA			
88487	13.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	15,00	
	14.0	DIVERSOS			
9537	14.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA		75,34	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 134924/2018, emitida em 30/10/2018



São João do Tigre, 05 de Maio de 2018.


HUMBERTO L. MENDES DA SILVA
 ENG. CIVIL CREA 1882102457
 humberto@onda.com

Engenheiro Fiscal


José Manoel Barbosa
 CPF: 012.473.510-08
 PREFEITO

Certidão nº 134924/2018
 30/10/2018, 15:55
 Chave de Impressão: bxBcz
 O documento neste ato registrado foi emitido em 29/10/2018 e contém 6 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20180182940

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Página 1/1

INICIAL

1. Responsável Técnico
LUIZ AUGUSTO DE MEDROS UOLINO FILHO
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL
Empresa controladora: FERRERA ALVES SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA - ME
RNE: 101200000-1
Registro: 000364891-6

2. Contratante
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE
RUA PEDRO FEITOSA
Complemento:
Cidade: SÃO JOÃO DO TIGRE
País: Brasil
Telefone:
Contrato: 025012018
Valor: R\$ 14.797,30
Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO
CPF/CNPJ: 06.074.582/0001-60
Nº: 06
Bairro: CENTRO
UF: PB
CEP: 50620000
Email:
Celebrado em: 28/03/2018
Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

3. Dados do Cliente/Serviço
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE
RUA PEDRO FEITOSA
Complemento:
Cidade: SÃO JOÃO DO TIGRE
País: Brasil
Telefone:
Coordenadas Geográficas: Latitude: 8 Longitude: 8
Data de início: 28/03/2018
Finalidade: Esportivo
CPF/CNPJ: 06.074.582/0001-60
Nº: 06
Bairro: CENTRO
UF: PB
CEP: 50620000
Email:
Celebrado em: 28/03/2018
Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

4. Atividade Técnica

1 - DESCRIÇÃO	Quantidade	Unidade
16 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1928 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS CONSTRUTIVOS -> SISTEMA CONSTRUTIVO -> #1202 - EM ALVENARIA	70,04	m²
16 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1928 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> ESTRUTURA -> #1256 - CONCRETO ARMADO	70,04	m²

Após o conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações
CONSTRUÇÃO DE BANCO DE RESERVA COBERTO EM CAMPO DE FUTEBOL, CONFORME CONTRATO 025012018.

6. Declarações
- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 3296/2001.

7. Evidência de Classe
NENHUMA - NÃO OPORTANTE

8. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima
LUIZ AUGUSTO DE MEDROS UOLINO FILHO - CPF: 091.805.804-08
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE - CNPJ: 06.074.582/0001-60

9. Informações
* A ART é válida somente quando emitida, mediante apresentação do comprovante de pagamento do valor devido ao CREA.

10. Valor
Valor da ART: R\$ 248,54
Pago em: 28/03/2018
Número: 2348362

A autenticidade desta ART pode ser verificada em <http://crea.pb.org.br/validar>, com a chave: 04787
Impresso em: 04/04/2018 às 13:32:02 por: 177.75.18.70

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 134924/2018, emitida em 30/10/2018



Certidão nº 134924/2018
30/10/2018, 15:55
Chave de Impressão: bxBcz
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/10/2018 e contém 6 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

137010/2018

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **LUIS AUGUSTO DE MEDEIROS UGULINO FILHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUIS AUGUSTO DE MEDEIROS UGULINO FILHO**
Registro: **1005014/2013** RNP: **1612090001**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **PB20180189191** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 04/05/2018 Baixada em: 09/10/2018
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **FERREIRA ALVES SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO** CPF/CNPJ: **08.872.459/0001-97**
Endereço do contratante: PRAÇA CORONEL SÉRGIO DANTAS Nº: 55
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: OURO VELHO UF: PB CEP: 58560000
Contrato: 00006/2018 Celebrado em: 17/04/2018
Valor do contrato: R\$ 38.199,93 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA PROJETADA 02, RUA INACIO DE MENEZES E TRAV. FRANKLIN Nº: S/N
DANTAS
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: OURO VELHO UF: PB CEP: 58560000
Data de início: 24/04/2018 Conclusão efetiva: 23/07/2018
Finalidade: Saneamento básico
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO CPF/CNPJ: 08.872.459/0001-97

Atividade Técnica: **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1604 - REDE DE ESGOTO 15 - EXECUÇÃO 560.00 metro; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1615 - SUMIDOURO 15 - EXECUÇÃO 2.00 unidade; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1620 - DRENAGEM 15 - EXECUÇÃO 249.00 metro; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1632 - CAIXA DE LIGAÇÃO 15 - EXECUÇÃO 28.00 unidade;**

Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESGOTOS EM RUAS MUNICIPAIS (RUA PROJETADA 02, RUA INACIO DE MENEZES, TRAVESSA FRANKLIN DANTAS) NO MUNICÍPIO DE OURO VELHO, PB.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 137010/2018
13/11/2018, 16:25
5BBx4

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 5BBx4

**CREA-****PB**



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação junto ao CREA – PB, que o engenheiro civil, Luís Augusto de Medeiros Ugulino Filho, CREA nº 161209000-1, concluiu em sua totalidade (100%), os serviços de Recuperação de Esgotos em Rua Municipal no município de Ouro Velho, sob ART nº PB20180189191. Objeto do contrato de execução 00006/2018-CPL, celebrado entre a empresa FERREIRA ALVES SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA – ME E A PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO – PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 38.199,93
PRAZO: 90 (NOVENTA) DIAS

PRINCIPAIS SERVIÇOS EXECUTADOS

Item	Discriminação	Ude	Quant.
CONJUNTO HABITACIONAL JOSE MARIZ			
Rua Projetada 1			
83675 CN	Tubo de concreto simples DN 200 mm para drenagem- fornecimento e instalação, inclusive escavação manual 1 m3/m	m	90,00
74104/001 CN	Caixa de inspeção em alvenaria de tijolo maciço 60 x 60 x60 cm, revestida internamente com barra lisa (cimento e areia, traço 1:4) e= 2,00 cm, com tampa pré-moldada de concreto e funfo de concreto 15 MPA tipo c- escavação e confecção	und.	7,00
9836 CN	Tubo PVC série normal, DN 100 mm, para esgoto predial. Rua Projetada 2	m	400,00
83675 CN	Tubo de concreto simples DN 200 mm para drenagem- fornecimento e instalação, inclusive escavação manual 1 m3/m	m	40,00
74104/001 CN	Caixa de inspeção em alvenaria de tijolo maciço 60 x 60 x60 cm, revestida internamente com barra lisa (cimento e areia, traço 1:4) e= 2,00 cm, com tampa de concreto e funfo de concreto 15 MPA tipo c- escavação e confecção	und.	4,00
SUMIDOURO (3,5 X 3,0 X 2,5 m)			
93358 CN	Escavação manual de valas	m³	26,25
87494 CN	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na vertical de 9 x19x30 cm espessura 19 cm de parede com área líquida maior ou igual a 6 m2 com vó e argamassa de assentamento com preparo manual.	m2	35,10

Luís Augusto de Medeiros Ugulino Filho
Engenheiro Civil
CREA 161209000-1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 137010/2018, emitida em 13/11/2018



Certidão nº 137010/2018
13/11/2018, 17:33
Chave de Impressão: 5BBx4
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/11/2018 e contém 3 folhas



87878 CN	Chapisco aplicado tanto em pilares e vigas de concreto como em alvenarias de paredes internas, com colher de pedreiro. Argamassa traço 1:3 com preparo manual.	m ²	35,10
95956 CN	(composição representativa) Execução de estruturas de concreto armado, para edificação habitacional unifamiliar térrea, FCK= 25 MPa. Pilares	m ³	0,43
95956 CN	(composição representativa) Execução de estruturas de concreto armado, para edificação habitacional unifamiliar térrea, FCK= 25 MPa. Cintas	m ³	1,29
74202/002 CN	Laje pré-moldada para piso, sobrecarga 200 kg/m ² , vão até 3,5 m/ 8cm esp. Com lajotas e capeamento com concreto fck 200 MPa, 4 cm, inter eixo de 38 cm, com escoramento (reaproveitamento 3x) e ferragem negativa.	m ²	10,50
VILA MABEL			
Rua Inácio de Menezes			
73790/004 CN	Reassentamento de paralelepípedo sobre colchão de pó de pedra espessura 10 cm, rejuntado com argamassa traço 1:3 (cimento e areia), considerando a aproveitamento do paralelepípedo.	m ²	4,80
83675 CN	Tubo de concreto simples DN 200 mm para drenagem- fornecimento e instalação, inclusive escavação manual 1 m ³ /m.	m	150,00
74104/001 CN	Caixa de inspeção em alvenaria de tijolo maciço 60 x 60 x60 cm, revestida internamente com barra lisa (cimento e areia, traço 1:4) e= 2,00 cm, com tampa pré-moldada de concreto e fundo de concreto 15 MPa tipo c- escavação e confecção	und.	22,00
9836 CN	Tubo PVC serie normal, DN 100 mm, para esgoto predial.	m	160,00
SUMIDOURO (3,5 X 3,0 X 2,5 m)			
93358 CN	Escavação manual de valas	m ³	25,25
87494 CN	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na vertical de 9 x19x39 cm (espessura 19 cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6 m ² com vão e argamassa de assentamento com preparo manual.	m ²	35,10
87878 CN	Chapisco aplicado tanto em pilares e vigas de concreto como em alvenarias de paredes internas, com colher de pedreiro. Argamassa traço 1:3 com preparo manual.	m ²	35,10
95956 CN	(composição representativa) Execução de estruturas de concreto armado, para edificação habitacional unifamiliar térrea, FCK= 25 MPa. Pilares	m ³	0,43
95956 CN	(composição representativa) Execução de estruturas de concreto armado, para edificação habitacional unifamiliar térrea, FCK= 25 MPa. Cintas	m ³	1,29
74202/002 CN	Laje pré-moldada para piso, sobrecarga 200 kg/m ² , vão até 3,5 m/ 8cm esp. Com lajotas e capeamento com concreto fck 200 MPa, 4 cm, inter eixo de 38 cm, com escoramento (reaproveitamento 3x) e ferragem negativa.	m ²	10,50
TRAVESSA FRANKLIN DANTAS			
83675 CN	Tubo de concreto simples DN 200 mm para drenagem- fornecimento e instalação, inclusive escavação manual 1 m ³ /m.	m	9,00

Milton Barbosa de Freitas
Eng. Civil
NREA 1001294003 - CPF 473.133.074-72

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 137010/2018, emitida em 13/11/2018



Certidão nº 137010/2018
13/11/2018, 17:33
Chave de Impressão: 5BBx4
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/11/2018 e contém 3 folhas



72183 CN	Piso em concreto 20 MPA, preparo mecânico, espessura 7 cm, com armação e telasoldada.	m2	9,00
74104/001 CN	Caixa de inspeção em alvenaria de tijolo maciço 60 x 60 x60 cm, revestida internamente com barra lisa (cimento e areia, traço 1:4) c= 2,00 cm, com tampa pre-moldada de concreto e funil de concreto 15 MPA tipo c- escavação e saneção	und.	2,00

Ouro Velho, 08 de Agosto de 2018.

Engenheiro Fiscal
Adilson Barbosa de Freitas
ENGR. CIVIL
CREA 180123409-6 - CPF 475.595.076-72

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 137010/2018, emitida em 13/11/2018



Certidão nº 137010/2018
13/11/2018, 17:33
Chave de Impressão: 5BBx4
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/11/2018 e contém 3 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

138633/2019

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **LUIS AUGUSTO DE MEDEIROS UGULINO FILHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUIS AUGUSTO DE MEDEIROS UGULINO FILHO**
Registro: **1005014/2013** RNP: **1612090001**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **PB20180188671** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **04/05/2018** Baixada em: **22/01/2019**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **FERREIRA ALVES SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA - ME**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Monteiro** CPF/CNPJ: **09.073.628/0001-91**
Endereço do contratante: **RUA Alcindo Bezerra de Menezes** Nº: **13**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **MONTEIRO** UF: **PB** CEP: **58500000**
Contrato: **08.0.01/2018** Celebrado em: **20/04/2018**
Valor do contrato: **R\$ 212.050,53** Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA MARIA SALETE DE ALMEIDA NUNES E RUA PROJETADA 02** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **MONTEIRO** UF: **PB** CEP: **58500000**
Data de início: **23/04/2018** Conclusão efetiva: **23/10/2018**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **Prefeitura Municipal de Monteiro** CPF/CNPJ: **09.073.628/0001-91**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS CONSTRUTIVOS -> SISTEMA CONSTRUTIVO -> #1242 - EM ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 59.92 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> MOVIMENTO DE TERRA -> #1468 - TERRAPLANAGEM 15 - EXECUÇÃO 2692.15 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1478 - EM PARALELEPÍEDOS 15 - EXECUÇÃO 2692.15 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1623 - MEIO FIO 15 - EXECUÇÃO 299.62 metro;**

Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS SOBRE COLCHÃO DE AREIA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO. (RUA MARIA SALETE DE ALMEIDA NUNES E RUA PROJETADA 02).

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 138633/2019
25/01/2019, 12:34
bDCZ6

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: bDCZ6

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa - PB

Tel: + 55 (83) 3533.2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-PB





PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

Rua Alcindo Bezerra de Menezes, 13 – Centro – Monteiro (PB)
 CEP.: 58.500-000 Tel/Fax: (83)3351-1510
 Site: <http://www.monteiro.pb.gov.br>
 E-mail: prefeitamonteiro@bol.com.br



ATESTADO DE CONCLUSÃO PARCIAL E DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação junto ao CREA – PB, que o engenheiro civil, Luis Augusto de Medeiros Ugulino Filho, CREA nº 161209000-1, concluiu parcialmente, executando em 81%, os serviços de EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS SOBRE COLCHÃO DE AREIA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO, sob ART nº PB20180188671. Objeto do contrato de execução 08.0.01/2018, celebrado entre a empresa FERREIRA ALVES SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA – ME E A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO – PB.

VALOR DO CONTRATO:

R\$ 212.050,53

PRAZO:

180 (CENTO E OITENTA) DIAS

MONTEIRO, 21 de NOVEMBRO de 2018.

Francisco Sérgio F. Diniz
 Eng. Civil
 CREA-1005563900
 Engenheiro Fiscal

Secretário de Planejamento
 Waldirene A. Alves Bezerra
 Secretária de Planejamento
 Mat. Nº 083.790-3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 138633/2019, emitida em 25/01/2019



Certidão nº 138633/2019

25/01/2019, 18:21

Chave de Impressão: bDCZ6

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/01/2019 e contém 3 folhas



CREA-
PB





PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

Rua Alcindo Bezerra de Menezes, 13 – Centro – Monteiro (PB)
 CEP.: 58.500-000 Tel/Fax: (83)3351-1510
 Site: <http://www.monteiro.pb.gov.br>
 E-mail: prefeitamonteiro@bol.com.br



RUA PROJETADA 02

DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS		
Locação e nivelamento	m ²	1201,7
TERRAPLENAGEM		
Limpeza mecanizada da área	m ²	1201,7
Regularização e compactação de subleito e=20cm	m ²	1201,7
Carga manual de entulho em caminhão 6m ³ (bota fora)	m ³	24,03
PAVIMENTAÇÃO		
Meio-fio em concreto, moldado "in loco" em trecho reto, 15cm de base x 30cm de altura, para vias urbanas	m	125,16
Calçamento em paralelepípedos graníticos sobre colchão de areia	m ²	1201,7
PASSEIO P/ PEDESTRES		
Aterro c/ aquisição de mat. De empréstimo para passeio de pedestres	m ³	41,30
Alvenaria de bloco cerâmico de 1 vez	m ²	25,03
Passeio em concreto simples (1:2:4), 14 Mpa - e=8,0cm	m ³	15,02
Placa de sinalização viária vertical	und	4,00
Rampa de acessibilidade	und	8,00
Placa de identificação de logradouro 45x25 cm	Und	1,00
PINTURA E LIMPEZA		
Calção do meio-fio em duas demãos	m ²	61
Limpeza final da obra	m ²	1201,7

Francisco Sérgio F. Pires
 Eng. Civil
 CREBA-1006563084

Waldirene A. Alves Bezerra
 Secretária de Planejamento
 Matr. Nº 083.790-3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 138633/2019, emitida em 25/01/2019



Certidão nº 138633/2019

25/01/2019, 18:21

Chave de Impressão: bDCZ6

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/01/2019 e contém 3 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

Rua Alcindo Bezerra de Menezes, 13 – Centro – Monteiro (PB)
 CEP.: 58.500-000 Tel/Fax: (83)3351-1510
 Site: <http://www.monteiro.pb.gov.br>
 E-mail: prefeitamonteiro@bcl.com.br



PRINCIPAIS SERVIÇOS EXECUTADOS

RUA MARIA SALETE

DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS		
Locação e nivelamento	m ²	1490,45
TERRAPLENAGEM		
Limpeza mecanizada da área	m ²	1490,45
Regularização e compactação de subleito e=20cm	m ²	1490,45
Carga manual de entulho em caminhão 6m ³ (bota fora)	m ³	29,81
PAVIMENTAÇÃO		
Meio-fio em concreto, moldado "in loco" em trecho reto, 15cm de base x 30cm de altura, para vias urbanas	m	174,46
Calçamento em paralelepípedos graníticos sobre colchão de areia	m ²	1490,45
PASSEIO P/ PEDESTRES		
Aterro c/ aquisição de mat. De empréstimo para passeio de pedestres	m ³	60,20
Alvenaria de bloco cerâmico de 1 vez	m ²	34,89
Passeio em concreto simples (1:2:4), 14 Mpa - e=8,0cm	m ³	21,89
Placa de sinalização viária vertical	und	1,00
Rampa de acessibilidade	und	8,00
Placa de identificação de logradouro 45x25 cm	Und	1,00
PINTURA E LIMPEZA		
Calção do meio-fio em duas demãos	m ³	72,81
Limpeza final da obra	m ²	1490,45
PLACA INDICATIVA DA OBRA		
Placa (4,00x2,50)m - Padrão OGU	m ²	10,00

Francisco Sérgio F. Piniz
 Eng. Civil
 CREA-1605563086

Wagner
 A. Alves Bezerra
 Secretária de Planejamento
 Mat. Nº 083.790-3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 138633/2019, emitida em 25/01/2019



Certidão nº 138633/2019
 25/01/2019, 18:21
 Chave de Impressão: bDCZ6

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/01/2019 e contém 3 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

137441/2018

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **LUIS AUGUSTO DE MEDEIROS UGULINO FILHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUIS AUGUSTO DE MEDEIROS UGULINO FILHO**

Registro: **1005014/2013**

RNP: **1612090001**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **PB20180205602** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **07/08/2018** Baixada em: **09/11/2018**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **FERREIRA ALVES SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA - ME**

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURO VELHO**

CPF/CNPJ: **11.348.410/0001-44**

Endereço do contratante: **RUA JACINTO DANTAS**

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **OURO VELHO**

UF: **PB**

CEP: **58560000**

Contrato: **00005/2018-CPL**

Celebrado em: **25/07/2018**

Valor do contrato: **R\$ 94.160,96**

Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **RUA JACINTO DANTAS**

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **OURO VELHO**

UF: **PB**

CEP: **58560000**

Data de início: **26/07/2018**

Conclusão efetiva: **26/11/2018**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURO VELHO**

CPF/CNPJ: **11.348.410/0001-44**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> GEOTECNIA -> #1226 - ATERRO 15 - EXECUÇÃO 161.40 metro cúbico; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> GEOTECNIA -> #1228 - COMPACTAÇÃO DE ATERRO E/OU BASE 15 - EXECUÇÃO 161.40 metro cúbico; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS CONSTRUTIVOS -> SISTEMA CONSTRUTIVO -> #1242 - EM ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 90.44 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> ESTRUTURA -> #1258 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 1.80 metro cúbico; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> #1460 - ESCAVAÇÃO PARA OBRAS DE ENGENHARIA 15 - EXECUÇÃO 161.40 metro cúbico; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1478 - EM PARALELEPÍPEDOS 15 - EXECUÇÃO 140.00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1623 - MEIO FIO 15 - EXECUÇÃO 100.00 metro;**

Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE OURO VELHO/PB. DE ACORDO COM O CONTRATO 00005/2018-CPL.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 137441/2018

19/12/2018, 10:52

Z1ZYz

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Z1ZYz

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa - PB

Tel: + 55 (83) 3533.2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-PB





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação junto ao CREA – PB, que o engenheiro civil, Luis Augusto de Medeiros Ugolino Filho, CREA nº 161209000-1, concluiu em sua totalidade (100%), os serviços de CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE OURO VELHO/PB, sob ART nº PB20180189191. Objeto do contrato de execução 00005/2018-CPL, celebrado entre a empresa FERREIRA ALVES SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA – ME E A PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO – PB.

VALOR DO CONTRATO:

R\$ 94.160,96

PRAZO:

120 (CENTO E VINTE) DIAS

PRINCIPAIS SERVICOS EXECUTADOS

Item	Tabela adotada	Discriminação	Unid.	Quant.
1.0		SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	74209/00 1 CN	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	m²	6,00
1.2	73992/00 1 CN	Locação convencional de obra, através de gabarito de tabuas corridas pontaladas a cada 1,50m	m	100,00
2.0		PAVIMENTAÇÃO		
2.1	96385 1 CN	Execução e compactação de aterro com solo predominantemente argiloso, exclusive escavação carga e transporte e solo.	m³	161,40

(Handwritten signature and stamp)
Natalia C. Nunes de Lira
Prefeita
Ouro Velho - PB

(Handwritten signature and stamp)
Luis Augusto de Medeiros Ugolino Filho
Engenheiro Civil
CREA PB 161209000-1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 137441/2018, emitida em 19/12/2018



Certidão nº 137441/2018
26/12/2018, 15:56
Chave de Impressão: Z1ZYz
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/12/2018 e contém 5 folhas



Reconheço a(s) firma(s)
Natália Carolina Gomes de Brito
Em test. 2000 dou fé
Ouro Velho-PB, 24 / 12 / 2018 de verdade
Natália Carolina Gomes de Brito
A Tabella

Cartório do Registro Civil P.Naturais
CNPJ: 08.303.710/0001-65
Verônica Maria de Menezes Bezerra
Oficial do Registro Civil
Ouro Velho-PB

Selo Digital RHYD/563-1WB3
Consulte a autenticidade: <https://selodigital.tpb.jus.br>

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 137441/2018, emitida em 19/12/2018



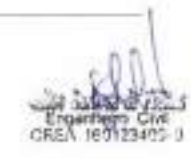
Certidão nº 137441/2018
26/12/2018, 15:56
Chave de Impressão: Z1ZYz
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/12/2018 e contém 5 folhas





2.2	74154/00 1 CN	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria com trator sobre esteira 347 HP e caçamba 6m³, DMT 50 a 200 m.	m³	161,40
2.3	94273 CN	Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionado em concreto pre-fabricado, dimensões 100x15x13x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas.	m	100,00
2.4	17.01.12 0 EM	Passeio de lajota de concreto 50 x 50, aplicado sobre lastro de concreto 148 de 5 cm de espessura, inclusive execução de lastro.	m²	324,36
2.5	94992CN	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto moldado in loco, feito na obra, acabamento convencional, espessura de 6 cm, armado.	m²	164,80
2.6	93358 CN	Escavação manual de vala com profundidade menor ou igual a 1,30 m.	m³	24,55
2.7	COMPO SIÇÃO	Pavimento em paralelepípedo sobre colchão de areia rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 (pedra pequena 30 a 35 por m²).	m²	140,00
3.0	INFRA ESTRUTURA			
3.1	87878 CN	Chapisco aplicado em alvenaria e estrutura de concreto interna. Traço 1:3 prep. Manual.	m²	57,48
3.2	87530 CN	Massa única p/ pintura traço 1:2:8 preparo manual, aplicada manualmente com espessura de 20 mm.	m²	57,48
3.3	88489 CN	Aplicação manual de pintura com tinta latex acrílica em paredes, duas demãos.	m²	57,48
3.4	88485 CN	Aplicação de fundo selador acrílico em paredes uma demão.	m²	57,48
3.5	87504 CN	Alv. de vedação em blocos cerâmicos furado na horizontal de 9 x 19 x 19 cm (espessura 9 cm) de paredes com área líquida maior que 6 m², sem vão e preparo manual.	m²	90,44
4.0	ESTRUTURA DE CONCRETO			
4.1	95957 CN	(Composição representativa) Execução de estruturas em concreto armado para edificação institucional térrea FCK 25 MPA.	m³	1,80
5.0	INSTALAÇÕES ELETRICAS			
5.1	18.02.10 2 EM	Poste reto simples Galv. A fogo c/6m de altura útil, com engastamento, inclusive colocação.	unid	3,00
5.2	18.25.19 1 EM	Fornecimento de luminária formada p/ uma peça única de alumínio resistente a corrosão, IP 65, sistema óptico formado p/ um refletor de alumínio de altapureza, comp dos equip, protetor de vidro plano temperado, soquete E40, p/ lâmpada tubular vs 150w, ref img philips ou equivalente técnico, inclusive braço de ferro galvanizado, lam. tubular, reator ui atp 150 w, fio de 1,5mm², brac, rele e instalação.	unid	3,00


Natalia C. Nunes de Lira
Prefeita
Ouro Velho - PB


Engenheiro Ciro
CREA 160123402-0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 137441/2018, emitida em 19/12/2018



Certidão nº 137441/2018
26/12/2018, 15:56
Chave de Impressão: Z1ZYz

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/12/2018 e contém 5 folhas



Reconheço a(s) firma(s)
Veronica Maria de Menezes Bezerra
Veronica Maria de Menezes Bezerra
Em test. Veronica Maria de Menezes Bezerra de verdade
Ouro Velho-PB, 14 / 12 / 2018
Veronica Maria de Menezes Bezerra
A Tabella

Cartório do Registro Civil - Natalina
CNPJ: 09.303.710/0001-49
Veronica Maria de Menezes Bezerra
Oficial do Registro Civil
Ouro Velho-PB

Selo Digital: AH9D1564-000K
Consulte a autenticidade: <https://seledigital.jus.br>

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 137441/2018, emitida em 19/12/2018



Certidão nº 137441/2018
26/12/2018, 15:56
Chave de Impressão: Z1ZYz
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/12/2018 e contém 5 folhas





6.0	OUTROS			
6.1	74245/00 1 CN	Pintura: acrílica em piso cimentado duas demãos	m²	190,96
6.2	05057 ORSE	Revestimento metálico em alumínio composto (alucobond), e=0,3mm, pintura kaynar 500 composta por seis camadas, inclusive estrutura metálica auxiliar em perfil de viga "U" de 2" - fornecimento e montagem	m²	21,12
6.3	93588 CN	Transporte com caminhão basculante de 10 m3, em via urbana em leito natural (unidade: m3xkm)	m3xkm	518,40
	21013 CN	Tubo de Aço Galvanizado com costura, classe leve, DN 50 mm (2"), esp+ 3 mm.	m	13,50
7.0	LIMPEZA			
7.1	9537 CN	Limpeza final de obra	m²	525,00

Ouro Velho, 31 de Outubro de 2018.

[Assinatura]
Engenheiro Fiscal
Natalia C. Nunes de Lira -
Prefeita
Ouro Velho - PB
Prefeito

Reconheço a(s) firma(s)
[Assinatura]
Em test. *[Assinatura]* de verdade
Ouro Velho-PB, 14/12/2018
[Assinatura]
A Testes

Cartório do Registro Civil P.Naturais
CNPJ: 09.303.710/0001-65
Verônica Maria de Menezes Bezerra
Oficial do Registro Civil
Ouro Velho-PB

Selo Digital AHVW565-35UQ
Consulte a autenticidade: <https://selodigital.tpb.jus.br>

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 137441/2018, emitida em 19/12/2018



Certidão nº 137441/2018
26/12/2018, 15:56
Chave de Impressão: Z1ZYz

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/12/2018 e contém 5 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

102664/2014

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **LUIS AUGUSTO DE MEDEIROS UGULINO FILHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUIS AUGUSTO DE MEDEIROS UGULINO FILHO**

Registro: **1612090001** RNP: **1612090001**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **10000000000068424** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **14/07/2014** Baixada em: **15/12/2014**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **POMBAL CONSTRUTORA E LOCADORA EIRELI - ME**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Paulista**

Endereço do contratante: **PRAÇA CÂNDIDO DE ASSIS QUEIROGA**

Complemento:

Cidade: **PAULISTA**

Contrato: **00080/2014-CPL**

Celebrado em: **29/05/2014**

Valor do contrato: **R\$ 672.190,49**

Tipo de contratante:

Ação institucional: **Órgão Público**

Endereço da obra/serviço: **RUA BENIGNO DANTAS DE FRANÇA**

Complemento:

Cidade: **PAULISTA**

Data de início: **29/05/2014**

Conclusão efetiva: **30/08/2014**

Finalidade: **Infraestrutura**

Proprietário: **Prefeitura Municipal de Paulista**

CPF/CNPJ: **08.945.727/0001-53**

Nº: **30**

Bairro: **CENTRO**

UF: **PB**

CEP: **58860000**

Nº: **000**

Bairro: **CENTRO**

UF: **PB**

CEP: **58860000**

CPF/CNPJ: **08.945.727/0001-53**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1478 - EM PARALELEPÍEDOS 15 - EXECUÇÃO 10231.70 metro quadrado;**

Observações

Execução dos serviços de pavimentação em paralelepíedros nas Ruas: Benigno Dantas de França, Projetada 01, João Pessoa, João Dantas, Joaquim Carreiro de Almeida, Francisco Ferreira Francisco Martins Lopes, Projetada 02 e Travessa Vicente Carreiro de Almeida no Município de Paulista-PB.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 102664/2014

20/01/2015

a120A

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: a120A



CREA-

PB

de Menezes.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação junto ao CREA - PB, que o Engenheiro Civil Luiz Augusto de Medeiros Ugolino Filho - CREA nº 1612090001, executou parcialmente 15,92 % dos serviços de pavimentação em paralelepípedos da Rua Benigno Dantas de França, no município de Paulista-PB, cuja ART tem o número 10000000000068424, objeto do contrato de execução celebrado entre a empresa POMBAL CONSTRUTORA E LOCADORA EIRELI-ME E A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA - PB.

VALOR DO CONTRATO
PRAZO DE EXECUÇÃO

R\$ 672.190,49
90(Noventa) Dias

PRINCIPAIS SERVIÇOS EXECUTADOS

Item	Discriminação dos serviços do orçamento	UNIDADE	QUANTIDADE
1.0	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS		
1.1	Locação e nivelamento	m²	2.037,00
2.0	TERRAPLENAGEM		
2.1	Limpeza mecanizada da área	m³	2.037,00
2.2	Regularização e compactação do subleito e=20,0cm	m²	2.037,00
3.0	PAVIMENTAÇÃO		
3.1	Meio-fio granítico	m	506,90
3.2	Calçamento em paralelepípedos graníticos sobre	m²	

CGC: 08.945.727/0001-53 - Rua José A. de Queiroga, s/n - CEP: 58.860-000 - Paulista - PB.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 102664/2014, emitida em 23/10/2017



Certidão nº 102664/2014
23/10/2017, 22:23
Chave de Impressão: a120A
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/10/2017 e contém 3 folhas





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA

	colchão de areia		2.037,00
4.0	PASSEIO P/ PEDESTRES		
4.1	Aterro c/ mat. de empréstimo para passeio de pedestres	m³	-
4.2	Alvenaria de 1 vez	m²	-
4.3	Passeio em concreto simples(1:2:4), 14MPa - e=8,0cm	m²	-
4.4	Placa de sinalização viária vertical	un	-
4.5	Placa de identificação de logradouro 45x25cm	un	-
5.0	PINTURA E LIMPEZA		
5.1	Calçamento do meio-fio granítico em duas demãos	m²	-
5.2	Limpeza final de obra com variação e remoção de entulho	m²	2.037,00
6.0	PLACA DA OBRA		
6.1	Placa (4,00x2,50)m - padrão OGU	m²	10,00

Paulista-PB, 24 de Novembro de 2014,

João Batista Alves dos Santos Júnior
Eng. Fiscal CREA 160382026-4



Severino Pereira Dantas
Prefeito



CGC: 08.945.727/0001-53 - Rua Jose A. de Queiroga, s/n

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 102664/2014, emitida em 23/10/2017



Certidão nº 102664/2014

23/10/2017, 22:23

Chave de Impressão: a120A

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/10/2017 e contém 3 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

104469/2015

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **LUIS AUGUSTO DE MEDEIROS UGULINO FILHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUIS AUGUSTO DE MEDEIROS UGULINO FILHO**
Registro: **1612090001** RNP: **1612090001**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **PB20150006437** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **11/02/2015** Baixada em: **16/03/2015**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **POMBAL CONSTRUTORA E LOCADORA EIRELI - ME**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Paulista** CPF/CNPJ: **08.945.727/0001-53**
Endereço do contratante: **PRAÇA CÂNDIDO DE ASSIS QUEIROGA** Nº: **30**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **PAULISTA** UF: **PB** CEP: **58860000**
Contrato: **00130/2014** Celebrado em: **27/11/2014**
Valor do contrato: **R\$ 251.030,71** Tipo de contratante:
Ação institucional: **Calamidade Pública**
Endereço da obra/serviço: **SÍTIO COMUNIDADE MALHADA DA PEDRA E TALISMA** Nº: **00**
Complemento: Bairro: **ZONA RURAL**
Cidade: **PAULISTA** UF: **PB** CEP: **58860000**
Data de início: **27/11/2014** Conclusão efetiva: **27/05/2015**
Finalidade: **Saneamento básico**
Proprietário: **Prefeitura Municipal de Paulista** CPF/CNPJ: **08.945.727/0001-53**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS -> #1416 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA 15 - EXECUÇÃO 2.00 unidade;**

Observações

IMPLANTAÇÃO DE 2 SISTEMAS COLETIVOS DE CAPTAÇÃO, ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE AGUA PARA CONSUMO HUMANO, NAS COMUNIDADES MALHADA DA PEDRA E TALISMA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PAULISTA-PB.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 104469/2015
20/03/2015
6bDC4

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 6bDC4





ESTADODA PARAIBA
PREFEITURAMUNICIPAL DE PAULISTA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação junto ao CREA – PB, que o Engenheiro Civil Luiz Augusto de Medeiros Ugulino Filho – CREA nº 161209000-1, executou parcialmente (25,05) % dos de serviços de implantação de 2 sistemas coletivos de captação, armazenamento e distribuição de água para consumo humano, nas comunidade Malhada da pedra e Talismã, no município de Paulista-PB, cuja ART tem o número PB20150006437, objeto do contrato de execução celebrado entre a empresa POMBAL CONSTRUTORA E LOCADORA EIRELI E A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA – PB.

VALOR DO CONTRATO
PRAZO DE EXECUÇÃO

R\$ 251.030,71
180(Cento e Oitenta) Dias

PRINCIPAIS SERVIÇOS EXECUTADOS

COMUNIDADE: MALHA DA PEDRA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUAN
1.0			
1.1	Perfuração de poço tubular no cristalino, até 50,00 m, inclusive teste de vazão e análise físico-química da água, composto por Bomba Centrífuga Megabloc, trifásica, 15 CV	und	1,00
2.0			
2.1	Locação e nivelamento	m	300,00
2.2	Limpeza da faixa	m²	300,00
2.3	Escavação manual	m³	60,00
2.4	Reaterro apilado	m³	24,00
2.5	Colchão de areia	m³	36,00
2.6	Cadastro tecnico	m	300,00
2.7	Fornecimento e assentamento de tubo PBA CLASSE 12 JE DN 50	m	300,00
2.8	Limpeza e teste de estanqueidade	m	300,00

CGC: 08.945.727/0001-53 - Rua Jose A. de Quirôga, s/n - CEP: 58.860-000 - Paulista - PB.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 104469/2015, emitida em 23/10/2017



Certidão nº 104469/2015
23/10/2017, 22:22
Chave de Impressão: 6bDC4
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/10/2017 e contém 8 folhas





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA

2.9	Registro de PVC chato c/ cabeçote DN 50	ud	1,00
2.10	Caixa em alvenaria para registro	ud	1,00
2.11	Curva PVC longa 45° DN 50mm	ud	1,00
3.0			
3.1			
3.1.1	Painel de comando elétrico completo para bomba centrífuga 1,5CV	ud	1,00
3.2			
3.2.1			
3.2.1.1	Niple duplo de aço galvanizado 1 1/2"	ud	1,00
3.2.1.2	Luva de redução FG DN 2 x 1 1/2"	ud	1,00
3.2.1.3	Niple duplo de aço galvanizado 2"	ud	1,00
3.2.1.4	Luva de união FG 2"	ud	1,00
3.2.1.5	Curva 90° FG 2"	ud	2,00
3.2.1.6	Tubo PVC roscavel 2"	m	5,50
3.2.1.7	Valvula de pé 2"	ud	1,00
3.2.2			
3.2.2.1	Niple de FG 1"	ud	1,00
3.2.2.2	Luva de redução FG 2 x 1"	ud	1,00
3.2.2.3	Niple duplo de aço galvanizado 2"	ud	1,00
3.2.2.4	Registro de gaveta bruto latão DN 2"	ud	1,00
3.2.2.5	Luva de união FG 2"	ud	1,00
3.2.2.6	Curva 90° rosca interna FG 2"	ud	2,00
3.2.2.7	Adaptador PVC-PBA 50mm x 2	ud	1,00
3.2.2.8	Valvula de retenção horizontal em bronze 2"	ud	1,00
3.3			
3.3.1	Instalação eletromecânica do conjunto motobomba	ud	1,00
4.0			
4.1			
4.1.1	Locação e nivelamento da obra	m²	12,25
4.2			
4.2.1	Escavação manual em s.q.n, exceto rocha, prof. Até 1,50m	m³	4,00
4.2.2	Aterro interno com compactação manual s/ empréstimo	m³	1,00
4.3			
4.3.1	Concreto não estrutural, consumo mínimo 150Kg/m³	m³	0,14
4.3.2	Concreto armado fck 15Mpa	m³	0,41
4.4			

CGC: 08.945.727/0001-53 - Rua Jose A. de Queiroga, s/n - CEP: 58.860-000 - Paulista - PB.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 104469/2015, emitida em 23/10/2017



Certidão nº 104469/2015
23/10/2017, 22:22
Chave de Impressão: 6bDC4
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/10/2017 e contém 8 folhas





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA

4.4.1	Alvenaria de pedra com junta argamassada, traço 1:4	m³	2,00
4.4.2	Alvenaria de tijolo cerâmico furado 1/2 vez	m²	5,00
4.5			
4.5.1	Alvenaria de tijolo cerâmico furado 1/2 vez	m²	25,00
4.5.2	Alvenaria de elementos vazados concreto anti-chuva (50x50x7cm)	m²	2,00
4.6			
4.6.1	Laje PM-6 com ferro 5,0mm capa de concreto 0,03m	m²	9,61
4.7			
4.7.1	Porta de madeira maciça, inclusive ferragens (0,80X2,10)m	un	1,00
4.8			
4.8.1	Lastro em concreto (contrapiso), e=3,0cm, preparo mecânico	m²	6,25
4.8.2	Piso cimentado/desempenado E= 0,015m com base concreto 0,05m	m²	6,25
4.9			
4.9.1	Chapisco comum, cimento e areia traço 1:3	m²	50,00
4.9.2	Reboco cimento e areia grossa, traço 1:3	m²	50,00
4.10			
4.10.1	Calçada de proteção com 0,5m de largura	m²	6,00
4.11			
4.11.1	Pintura a base de cal, 3 demão	m²	50,00
4.11.2	Pintura a óleo, 2 demão	m²	1,68
5.0			
5.1	Locação e nivelamento	m	1.569,00
5.2	Limpeza da faixa	m²	1.569,00
5.3	Escavação manual em terra	m³	313,80
5.4	Reaterro apiloado	m³	243,80
5.5	Colhão de areia	m³	62,76
5.6	Cadastro técnico	m	1.569,00
5.7	Fornecimento e assentamento de tubo PBA CLASSE 15 JE DN 75	m	427,00
5.8	Fornecimento e assentamento de tubo PBA CLASSE 12 JE DN 50	m	1.142,00
5.9	Tê PVC PBA 90º com ponta e bolsa DN 50	ud	3,00
5.10	Tê PVC PBA 90º com ponta e bolsa DN 75	ud	1,00
6.0	Reservatório Elevado - 20,5 m³		

CGC: 08.945.727/0001-53 - Rua José A. de Queiroga, s/n - CEP: 58.860-000 - Paulista - PB.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 104469/2015, emitida em 23/10/2017



Certidão nº 104469/2015
23/10/2017, 22:22

Chave de Impressão: 6bDC4

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/10/2017 e contém 8 folhas





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA

6.1	Locação da obra	m ²	9,86
6.2	Escavação em terra	m ³	10,89
6.3	Concreto magro	m ³	0,54
6.4	Concreto armado para sapatas	m ³	3,27
6.5	Concreto armado para pilares, cintas e lajes	m ³	9,25
6.6	Alvenaria de 1/2 vez para vedação	m ²	16,32
6.7	Chapisco comum, cimento e areia traço 1:3	m ²	121,28
6.8	Reboco cimento e areia grossa, traço 1:3	m ²	121,28
6.9	Impermeabilização	m ²	43,72
6.10	Escada em ferro tipo marinho c/ pintura	m	27,00
7.0			
7.1			
7.1.1	Escavação manual em terra	m ³	2,40
7.1.2	Reaterro apiloado	m ³	2,40
7.2			
7.2.1	Colar de Tomada de 75 x 20 com travas	und	1,00
7.2.2	Joelho LR de 90° de 20 x 1/2" - com bucha de latão	und	3,00
7.2.3	Joelho Soldável 20 mm	und	4,00
7.2.4	Tubo Soldável 20 mm	m	10,00
7.2.5	Registro de Esfera metálico	und	1,00
7.2.6	Torneira plástica 3/4" para tanque - fornecimento e instalação	und	1,00
7.2.7	Cx em concreto pre-moldado c/ tampa p/ hidrômetro	und	1,00

COMUNIDADE: TALISMÃ

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUAN
1.0			
1.1	Perfuração de poço tubular no cristalino, até 50,00 m, inclusive teste de vazão e análise físico-química da água, composto por Bomba Centrífuga Megabloc, trifásica, 15 CV	und	1,00
2.0			

CGC: 08.945.727/0001-53 - Rua José A. de Queiroga, s/n - CEP: 58.860-000 - Paulista - PB.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 104469/2015, emitida em 23/10/2017



Certidão nº 104469/2015

23/10/2017, 22:22

Chave de Impressão: 6bDC4

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/10/2017 e contém 8 folhas





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA

2.1	Locação e nivelamento	m	248,00
2.2	Limpeza da faixa	m²	248,00
2.3	Escavação manual	m³	39,68
2.4	Reaterro apilado	m³	17,36
2.5	Colchão de areia	m³	22,32
2.6	Cadastro técnico	m	248,00
2.7	Fornecimento e assentamento de tubo PBA CLASSE 12 JE DN 50	m	248,00
2.8	Limpeza e teste de estanqueidade	m	248,00
2.9	Registro de PVC chato c/ cabeçote DN 50	ud	1,00
2.10	Caixa em alvenaria para registro	ud	1,00
2.11	Curva PVC longa 45° DN 50mm	ud	1,00
3.0			
3.1			
3.1.1	Painel de comando elétrico completo para bomba centrífuga 1,5CV	ud	1,00
3.2			
3.2.1			
3.2.1.1	Niple duplo de aço galvanizado 1 1/2"	ud	1,00
3.2.1.2	Luva de redução FG DN 2 x 1 1/2"	ud	1,00
3.2.1.3	Niple duplo de aço galvanizado 2"	ud	1,00
3.2.1.4	Luva de união FG 2"	ud	1,00
3.2.1.5	Curva 90° FG 2"	ud	2,00
3.2.1.6	Tubo PVC roscavel 2"	m	5,50
3.2.1.7	Valvula de pé 2"	ud	1,00
3.2.2			
3.2.2.1	Niple de FG 1"	ud	1,00
3.2.2.2	Luva de redução FG 2 x 1"	ud	1,00
3.2.2.3	Niple duplo de aço galvanizado 2"	ud	1,00
3.2.2.4	Registro de gaveta bruto latão DN 2"	ud	1,00
3.2.2.5	Luva de união FG 2"	ud	1,00
3.2.2.6	Curva 90° rosca interna FG 2"	ud	2,00
3.2.2.7	Adaptador PVC-PBA 50mm x 2	ud	1,00
3.2.2.8	Valvula de retenção horizontal em bronze 2"	ud	1,00
3.3			
3.3.1	Instalação eletromecânica do conjunto motobomba	ud	1,00
4.0			
4.1			
4.1.1	Locação e nivelamento da obra	m²	12,25

CGC: 08.945.727/0001-53 - Rua Jose A. de Queiroga, s/n - CEP: 58.860-000 - Paulista - PB.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 104469/2015, emitida em 23/10/2017



Certidão nº 104469/2015
23/10/2017, 22:22
Chave de Impressão: 6bDC4
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/10/2017 e contém 8 folhas





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA

4.2			
4.2.1	Escavação manual em s.q.n, exceto rocha, prof. Até 1,50m	m³	4,00
4.2.2	Aterro interno com compactação manual s/ empréstimo	m³	1,00
4.3			
4.3.1	Concreto não estrutural, consumo mínimo 150Kg/m³	m³	0,14
4.3.2	Concreto armado fck 15Mpa	m³	0,41
4.4			
4.4.1	Alvenaria de pedra com junta argamassada, traço 1:4	m²	2,00
4.4.2	Alvenaria de tijolo cerâmico furado 1/2 vez	m²	5,00
4.5			
4.5.1	Alvenaria de tijolo cerâmico furado 1/2 vez	m²	25,00
4.5.2	Alvenaria de elementos vazados concreto anti-chuva (50x50x7cm)	m²	2,00
4.6			
4.6.1	Laje PM-6 com ferro 5,0mm capa de concreto 0,03m	m²	9,61
4.7			
4.7.1	Porta de madeira maciça, inclusive ferragens (0,80X2,10)m	un	1,00
4.8			
4.8.1	Lastro em concreto (contrapiso), e=3,0cm, preparo mecânico	m²	6,25
4.8.2	Piso cimentado/desempenado E= 0,015m com base concreto 0,05m	m²	6,25
4.9			
4.9.1	Chapisco comum, cimento e areia traço 1:3	m²	50,00
4.9.2	Reboco cimento e areia grossa, traço 1:3	m²	50,00
4.10			
4.10.1	Calçada de proteção com 0,5m de largura	m²	6,00
4.11			
4.11.1	Pintura a base de cal, 3 demão	m²	50,00
4.11.2	Pintura a óleo, 2 demão	m²	1,68
5.0			
5.1	Locação e nivelamento	m	1.550,00
5.2	Limpeza da faixa	m²	1.550,00
5.3	Escavação manual em terra	m³	310,00
5.4	Reaterro apiloado	m³	240,00
5.5	Colhão de areia	m³	62,00
5.6	Cadastro técnico	m	1.550,00
5.7	Fornecimento e assentamento de tubo PBA CLASSE 15	m	350,00

CGC: 08.945.727/0001-53 - Rua José A. de Queiroga, s/n - CEP: 58.860-000 - Paulista - PB.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 104469/2015, emitida em 23/10/2017



Certidão nº 104469/2015

23/10/2017, 22:22

Chave de Impressão: 6bDC4

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/10/2017 e contém 8 folhas



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA

	JE DN 75		
5.8	Fornecimento e assentamento de tubo PBA CLASSE 12		
	JE DN 50	m	1.200,00
5.9	Tê PVC PBA 90° com ponta e bolsa DN 50	ud	2,00
5.10	Tê PVC PBA 90° com ponta e bolsa DN 75	ud	1,00
6.0	Reservatório Elevado - 20,5 m³		
6.1	Locação da obra	m²	9,86
6.2	Escavação em terra	m³	10,89
6.3	Concreto magro	m³	0,54
6.4	Concreto armado para sapatas	m³	3,27
6.5	Concreto armado para pilares, cintas e lajes	m³	9,25
6.6	Alvenaria de 1/2 vez para vedação	m²	16,32
6.7	Chapisco comum, cimento e areia traço 1:3	m²	121,28
6.8	Reboco cimento e areia grossa, traço 1:3	m²	121,28
6.9	Impermeabilização	m²	43,72
6.11	Escada em ferro tipo marinho	m	27,00
7.0			
7.1.1	Escavação manual em terra	m³	2,40
7.1.2	Reaterro apiloado	m³	2,40
7.2			
7.2.1	Colar de Tomada de 75 x 20 com travas	und	1,00
7.2.2	Joelho LR de 90° de 20 x 1/2" - com bucha de latão	und	3,00
7.2.3	Joelho Soldável 20 mm	und	4,00
7.2.4	Tubo Soldável 20 mm	m	10,00
7.2.5	Registro de Esfera metálico	und	1,00
7.2.6	Torneira PVC de Vazar 1/2"	und	1,00
7.2.7	Cx em concreto pre-moldado c/ tampa	und	1,00

Paulista-PB, 16 de Março de 2015.


João Batista Alves dos Santos Júnior
 Eng. Fiscal CREA 160382026-4


Severino Pereira Dantas
 Prefeito



722/0001-53 - Rua José A. de Queiroga, s/n - CEP: 58.860-000 - Paulista - PB.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 104469/2015, emitida em 23/10/2017



Certidão nº 104469/2015
23/10/2017, 22:22

Chave de Impressão: 6bDC4
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/10/2017 e contém 8 folhas



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA " FERREIRA ALVES SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA "

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

VALDIR PERES FERREIRA ALVES, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 02346277436, nacionalidade brasileira, natural de Monteiro - PB, casado(a) em Comunhão Parcial, nascido(a) em 08/05/1976, EMPRESARIO, RG: 2166953 -SSP-PB, residente e domiciliado na(o) RUA ALICE FERREIRA, nº 201, CENTRO, Monteiro-PB, CEP 58500000.

GABRIEL FERREIRA ALVES, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 08912516426, nacionalidade brasileira, natural de Monteiro - PB, solteiro(a), nascido(a) em 18/08/1987, EMPRESARIO, RG: 3264108 -SSP-PB, residente e domiciliado na(o) RUA CIDADE DO RECIFE, nº 01, CENTRO, Monteiro-PB, CEP 58500000.

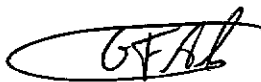
Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei n.º 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade girará sob o nome empresarial de FERREIRA ALVES SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA e terá sede na RUA ALICE FERREIRA, 201, CENTRO, Monteiro, PB, CEP 58500000 e usará a expressão FERREIRA ALVES CONSTRUÇÕES como nome fantasia podendo, todavia estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração assinada por todos os sócios.

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade terá o seguinte objeto social: OBRAS DE ALVENARIA, CONSTRUÇÃO DE EDÍFÍCIOS, OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO, INSTALAÇÃO HIDRÁULICAS SANITÁRIAS, APLICAÇÕES DE REVESTIMENTO E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, OBRAS DE URBANIZAÇÃO


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/06/2016 14:56 SOB Nº 25200679652.
PROTOCOLO: 160239923 DE 22/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600900516. NIRE: 25200679652.
FERREIRA ALVES SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 27/06/2016
www.redesim.pb.gov.br

- 1 - Atividade Principal: Obras de alvenaria, CNAE 4399-1/03.
- 2 - Atividade Secundária: Construção de edifícios , CNAE 4120-4/00.
- 3 - Atividade Secundária: Outras obras de acabamento da construção , CNAE 4330-4/99.
- 4 - Atividade Secundária: Serviços de pintura de edifícios em geral , CNAE 4330-4/04.
- 5 - Atividade Secundária: Obras de acabamento em gesso e estuque , CNAE 4330-4/03.
- 6 - Atividade Secundária: Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás , CNAE 4322-3/01.
- 7 - Atividade Secundária: Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores , CNAE 4330-4/05.
- 8 - Atividade Secundária: Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas , CNAE 4213-8/00.

DO PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado de Paraíba e seu prazo de duração é indeterminado.

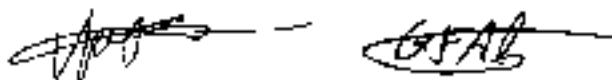
DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA. O capital social será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo integralizadas neste ato em moeda corrente nacional pelos sócios, da seguinte forma:

Sócio	Nº DE QUOTAS	VALOR UNITÁRIO	CAPITAL INTEGRALIZADO
VALDIR PERES FERREIRA ALVES	9.500	R\$ 1,00	R\$ 9.500,00
GABRIEL FERREIRA ALVES	500	R\$ 1,00	R\$ 500,00
TOTAL	10.000	R\$ 1,00	R\$ 10.000,00

DAS QUOTAS DA SOCIEDADE

CLÁUSULA QUINTA. As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros no todo ou em parte, sem prévio e expresse




JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/06/2016 14:56 SOB Nº 25200679652.
 PROTOCOLO: 160239923 DE 22/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11600900516. NIRE: 25200679652.
 FERREIRA ALVES SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 27/06/2016
 www.redesim.pb.gov.br

consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DA RESPONSABILIDADE

CLÁUSULA SEXTA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA SÉTIMA. A administração da sociedade será exercida isoladamente pelo sócio VALDIR PERES FERREIRA ALVES, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

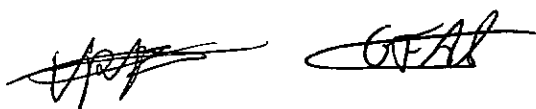
§ 1º Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovada por 2/3 dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.046/2002.

§ 2º No exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal, a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA OITAVA. O exercício social encerrará em 31 de dezembro de cada ano, quando o(s) administrador(es) prestará(ão) contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO




JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/06/2016 14:56 SOB Nº 25200679652.
PROTOCOLO: 160239923 DE 22/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600900516. NIRE: 25200679652.
FERREIRA ALVES SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 27/06/2016
www.redesim.pb.gov.br

CLÁUSULA NONA. Retirando-se, falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá, continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Inexistindo interesse na continuidade da sociedade esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Em nenhuma hipótese a sociedade poderá continuar com apenas um sócio por mais de 180 (cento e oitenta) dias. Parágrafo Único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DO DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Fica eleito o foro da cidade de Monteiro, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Paraíba, para que produza os efeitos legais.

Monteiro, 20 de 06 de 20 16

SELO DIGITAL Nº R0110363-CIRK
Consulta e autenticação em:
<https://selodigital.tjpb.jus>

Valdir Peres Ferreira Alves
VALDIR PERES FERREIRA ALVES

SELO DIGITAL Nº R0110364-VACH
Consulta e autenticação em:
<https://selodigital.tjpb.jus>

Gabriel Ferreira Alves
GABRIEL FERREIRA ALVES

Assentado por |) autenticado | = 2 testemunhas

a(s) firma(s) de 2
Ass. Gabriel F.

Em testemunha
Monteiro (PB) 2



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 27/06/2016 14:56 SOB Nº 25200679652.
PROTOCOLADO: 160230923 DE 22/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600900518. NOME: VALDIR PERES FERREIRA ALVES
FERREIRA ALVES VALDIR PERES DE CONSTRUÇÕES LTDA

— Maria de Fátima Vendeira Cavalcão
— JOÃO PESSOA, 27/06/2016
www.fedesim.pb.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE "FERREIRA ALVES SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA - ME"

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

- 1- VALDIR PERES FERREIRA ALVES**, brasileiro, casado em regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido na cidade de Monteiro-PB, em 08/05/1976, empresário, portador de CPF.: 023.462.774-36, e CNH: 04551828802 DETRAN-PB emitida em 27/09/2013, residente e domiciliado na rua Alice Ferreira, 201, centro, Monteiro (PB) CEP.: 58.500-000, e
- 2- GABRIEL FERREIRA ALVES**, brasileiro, solteiro, nascido na cidade de Monteiro, em 18/08/1987, servidor público municipal, portador de CPF.:089.125.164-26, e RG.: 3264108 SSP/PB, emitida em 25/08/2004, residente e domiciliado na rua Cidade do Recife, 01, centro, Monteiro (PB) CEP.: 58.500-000 .

Únicos sócios componentes da sociedade **"FERREIRA ALVES SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA - ME"**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Paraíba, sob NIRE nº 25200679652 em 27/06/2016, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 25.080.166/0001-96, com sede na rua Alice Ferreira, 201, centro, Monteiro (PB) CEP.: 58500-000. Dessa forma deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. Os sócios resolvem alterar o valor do Capital Social, sendo que o sócio **VALDIR PERES FERREIRA ALVES**, resolve aumentar o seu capital social e integraliza neste ato 38.500 (trinta e oito e quinhentas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando o valor de R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais) em moeda corrente, legal e vigente no País. O sócio **GABRIEL FERREIRA ALVES**, também resolve aumentar o seu capital social e integraliza neste ato 11.500 (onze mil e quinhentas) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando o valor de R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais) em moeda corrente, legal e vigente no País.




CERTIFICO O REGISTRO EM 15/05/2018 13:36 SOB Nº 20180217275.
PROTOCOLO: 180217275 DE 19/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801845772. NIRE: 25200679652.
FERREIRA ALVES SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 15/05/2018
www.redesim.pb.gov.br

1

CLÁUSULA SEGUNDA. Em função do aumento de capital havido, o novo Capital Social, QUE ERA de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), divididos em 10.000 (10 mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, é elevado para R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, distribuídos aos sócios como segue:

Sócio	N.º de Quotas	%	Valor R\$
VALDIR PERES FERREIRA ALVES	11500	23	11.500,00
GABRIEL FERREIRA ALVES	38500	77	38.500,00
Total	50000	100	50.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este Instrumento, em 03 (três) vias de igual forma e teor.

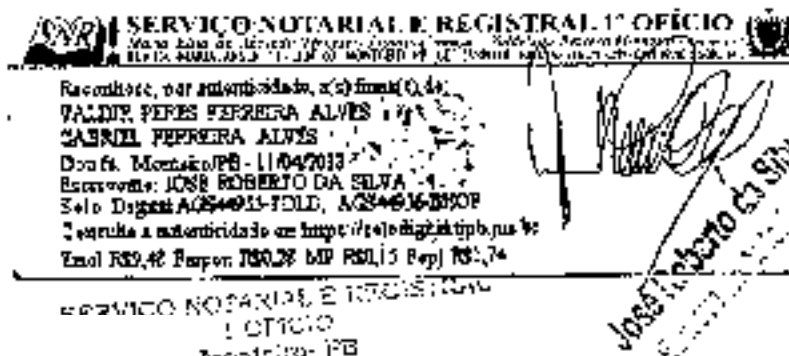
Monteiro (PB), 10 de Abril de 2018

Valdir Peres Ferreira Alves
VALDIR PERES FERREIRA ALVES

Cargo: Sócio Administrador
 023.462.774-36
 CPF: 14551628802 DETRAN-PB

Gabriel Ferreira Alves
GABRIEL FERREIRA ALVES

Cargo: Sócio
 CPF.: 089.125.164-26
 RG.: 3264106 SSP/PB



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/05/2018 13:36 SOB Nº 20180217275.
 PROTOCOLO: 180217275 DE 19/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11801845772. NIRE: 25200679652.
 FERREIRA ALVES SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 15/05/2018
 www.redesim.pb.gov.br

**2º. (SEGUNDO) ADITIVO AO CONTRATO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
"FERREIRA ALVES SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA"**

VALDIR PERES FERREIRA ALVES, brasileiro, natural de Monteiro-PB, Casado em Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 08/05/1976, empresário, CPF nº 023.462.774-36, portador da CNH: 04551828802 emitida em 27/09/2013, residente e domiciliado na Rua Alice Ferreira, 201, Centro, Monteiro/PB, CEP: 58500-000.

GABRIEL FERREIRA ALVES, brasileiro, natural de Monteiro-PB, nascido em 18/08/1987, Solteiro, servidor público municipal, portador da Cédula de Identidade sob nº 3.264.108 SSP/PB, expedida em 25/08/2004 e CPF nº 089.125.164-26, residente e domiciliado na Rua Cidade do Recife, 01, Centro, Monteiro/PB, CEP: 58500-000. Únicos sócios da sociedade limitada, sob nome empresarial **"FERREIRA ALVES SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA"**, com sede e foro na cidade de Monteiro - PB, na Rua Alice Ferreira, 201, Centro, CEP: 58500-000, com Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob o NIRE 25200679652 por despacho em 27/06/2016, e inscrita no CNPJ sob nº 25.080.166/0001-96 resolvem, assim, **ALTERAR** o Contrato Social:

CLÁUSULA 1ª - A Sociedade limitada passará a funcionar com sua sede na Rua João Mendes Monteiro, 319, Quadra 12 P 1ª 38, Centro, CEP: 58500-000 e foro na mesma cidade de Monteiro-PB

CLÁUSULA 2ª - O objeto da sociedade será de: 4399-1/03 - Obras de alvenaria; 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente; 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas; 0810-0/09 - Extração de basalto e beneficiamento associado; 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio; 4313-4/00 - Obras de terraplenagem; 4399-1/01 - Administração de obras; 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia; 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 4292-8/02 - Obras de montagem industrial; 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas; 4391-6/00 - Obras de fundações; 3701-1/00 - Gestão de redes de esgoto; 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente; 9603-3/01 - Gestão e

1/3



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/04/2019 16:03 SOB Nº 20190233524.
PROTOCOLO: 190233524 DE 23/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901825526. NIRE: 25200679652.
FERREIRA ALVES SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 23/04/2019
www.redesim.pb.gov.br

manutenção de cemitérios; 4211-1/02 - Pintura para sinalização em placas rodoviárias e aeroportos; 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica; 4311-8/02 - Preparação do canteiro e limpeza de terreno; 4221-9/05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações; 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque; 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral; 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos; 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção; 4222-7/02 - Obras de irrigação; 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais; 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água; 4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações; 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 2391-5/02 - Aparelhamento de pedras para construção, exceto associado à extração; 6810-2/01 - Compra e venda de imóveis próprios; 7112-0/00 - Serviços de engenharia; 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios; 4312-6/00 - Perfurações e sondagens; 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas; 4329-1/99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente; 7732-2/02 - Aluguel de andaimes; 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas; 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor; 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil; 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; 4120-4/00 - Construção de edifícios; 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias.

CLÁUSULA 3ª - O capital social que atualmente é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), fica através deste ato elevado para R\$ 100.000,00 (cem mil reais), havendo um aumento de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), totalmente integralizados neste ato em moeda corrente e legal do país e assim distribuídos entre os sócios da seguinte forma:

QUADRO SOCIETÁRIO	PERCENTUAL	QUOTAS	CAPITAL (R\$)
VALDIR PERES FERREIRA ALVES	95%	95.000	95.000,00
GABRIEL FERREIRA ALVES	5%	5.000	5.000,00
TOTAL	100%	100.000	100.000,00

2/3



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/04/2019 16:03 SOB Nº 20190233524.
 PROTOCOLO: 190233524 DE 23/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901825526, NIRE: 25200679652.
 FERREIRA ALVES SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 23/04/2019
 www.redesim.pb.gov.br

CLÁUSULA 4ª - As demais cláusulas não modificadas por este instrumento permanecem com a redação original.

E por estarem de perfeito acordo assinam o presente, em 01 (uma) única via, para que surta os efeitos legais.

Monteiro/PB, 16 de Abril de 2019.

VALDIR PERES FERREIRA ALVES

GABRIEL FERREIRA ALVES

3/3



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/04/2019 16:03 SOB Nº 20190233524.
PROTOCOLO: 190233524 DE 23/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901825526. NIRE: 25200679652.
FERREIRA ALVES SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 23/04/2019
www.redesim.pb.gov.br



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/04/2019 16:03 SOB Nº 20190233524.
 PROTOCOLO: 190233524 DE 23/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901825526. NIRE: 25200679652.
FERREIRA ALVES SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 23/04/2019
www.redesim.pb.gov.br

**ALTERAÇÃO Nº 03 DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
FERREIRA ALVES SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EM EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**

VALDIR PERES FERREIRA ALVES, brasileiro, natural de Monteiro - PB, Casado em Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 08/05/1976, empresário, portador do CPF nº. 023.462.774-36 e portador da CNH nº 04551828802 emitida em 27/09/2013, residente e domiciliado na Rua Alice Ferreira, nº 201, Centro, Monteiro - PB, CEP: 58500-000.

GABRIEL FERREIRA ALVES, brasileiro, natural de Monteiro - PB, solteiro, nascido em 18/08/1987, servidor público municipal, portador do CPF nº 089.125.164-26 e do RG nº 3.264.108 SSP-PB, residente e domiciliado na Rua Cidade do Recife, nº 01, Centro, Monteiro - PB, CEP: 58500-000.

Únicos sócios componentes da Sociedade Limitada **"FERREIRA ALVES SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA"** com sede na cidade de Monteiro - PB, na Rua João Mendes Monteiro, nº 319, Quadra 12 P Lt 38, Centro, Monteiro - PB, CEP: 58500-000, com contrato social arquivado na JUCEP - CNPJ sob nº 25.080.166/0001-96, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 10 da Lei Complementar nº. 128/2008, resolve alterar e transforma seu registro de SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Retira-se da sociedade dando plena e rasa quitação de seus haveres e deveres a sociedade o Sr. **GABRIEL FERREIRA ALVES**, cedendo e transferindo por venda suas quotas de capital no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para o sócio remanescente **VALDIR PERES FERREIRA ALVES**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Em consequência da cessão, transferência e alteração descrita, o capital social no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) passa a ser composto da seguinte forma:

Nome do empresário	Número de Quotas	Percentual %	Valor Total em R\$
VALDIR PERES FERREIRA ALVES	100.000	100	100.000,00
TOTAL	100.000	100	100.000,00

1/6

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica transformada esta sociedade empresaria em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, passando o nome empresarial a ser “**FERREIRA ALVES SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI**”, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA QUARTA

O acervo desta sociedade, no valor de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, sendo lavrado o Ato constitutivo da empresa individual de responsabilidade limitada, assumindo todo o Ativo e Passivo da sociedade ora transformada.

Para tanto, passa a transcrever nesta mesma data em ato continuo o ato constitutivo da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI.

EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI “**FERREIRA ALVES SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI**”.

VALDIR PERES FERREIRA ALVES, brasileiro, natural de Monteiro – PB , Casado em Regime Parcial de Bens, nascido em 08/05/1976, empresário, portador do CPF nº 023.462.774-36 e portador da CNH nº 04551828802, residente e domiciliado na Rua Alice Ferrelra, nº 201, Centro, Monteiro - PB, CEP: 58500-000. Por este instrumento constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, a qual será regida mediante as condições e clausulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL – SEDE - OBJETO – PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A empresa individual girará sob o nome empresarial “**FERREIRA ALVES SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI**”, e terá sua sede e domicilio na Rua João Mendes Monteiro nº 319, Quadra 12 P Lt 38, Centro, Monteiro–PB , CEP 58500-000. Paragrafo Primeiro: Observadas as disposições da aplicável, a empresa poderá abrir e fechar filiais, agências e /ou escritórios comerciais em qualquer parte do território nacional por decisão do titular.

Parágrafo Primeiro:

Observadas as disposições da legislação aplicável, a empresa poderá abrir e fechar filiais, agências e/ou escritórios comerciais em qualquer parte do território nacional por decisão do titular.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O objeto da empresa individual será: 4399-1/03-Obras de alvenaria; 3701- 1/00 - Gestão de redes de esgoto; 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos; 4120- 4/00 - Construção de edifícios; 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias; 4211-1/02- Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais; 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; 4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações; 4221-9/05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações; 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 4222-7/02 - Obras de irrigação; 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas; 4292-8/02 - Obras de montagem industrial; 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas; 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas; 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno; 4312-6/00 - Perfurações e sondagens; 4313-4/00 - Obras de terraplenagem; 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica; 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio; 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil; 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque; 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral; 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; 4391-6/00 - Obras de fundações; 4399-1/01 - Administração de obras; 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água; 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; 6810-2/01 - Compra e venda de imóveis próprios; 7112-0/00 - Serviços de engenharia; 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia; 7711- 0/00 - Locação de automóveis sem condutor; 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 7732-2/02 - Aluguel de andaimes; 8121- 4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios; 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas; 9603-3/01 - Gestão e manutenção de cemitérios.

CLÁUSULA TERCEIRA:

A empresa iniciou suas atividades como sociedade empresária limitada em 27/06/2016, passará a ter o seu funcionamento como Empresa individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI a partir da data de registro deste instrumento na Junta Comercial da Paraíba e seu prazo de duração serão indeterminados.

3/6

DO CAPITAL SOCIAL - DAS QUOTAS DO CAPITAL - DA INTEGRALIZAÇÃO.**CLÁUSULA QUARTA**

O capital social é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) integralizado neste ato, em moeda corrente do país.

Nome do empresário	Número de Quotas	Percentual %	Valor Total em R\$
VALDIR PERES FERREIRA ALVES	120.000	100	120.000,00
TOTAL	120.000	100	120.000,00

Paragrafo Único:

A responsabilidade do titular é limitada ao capital social integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL - DOS PODERES DO TITULAR**CLÁUSULA QUINTA**

A administração da empresa individual será exercida por sua titular **VALDIR PERES FERREIRA ALVES**, acima qualificado, que fica incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representa-la judicialmente e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas repartições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

DO BALANÇO PATRIMONIAL - DA APURAÇÃO DO RESULTADO ECONÔMICO - DA PARTICIPAÇÃO**CLÁUSULA SEXTA**

Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro de cada ano, o administrador procederá a elaboração do inventario, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apuradas.

DO FALECIMENTO OU DA INCAPACIDADE SUPERVENIENTE DO TITULAR

CLÁUSULA SÉTIMA

No caso de falecimento do titular ou incapacidade superveniente comprovada, a empresa continuará com os herdeiros do falecido ou incapaz. Depois de concluído o inventário, no caso de falecimento, será feita alteração com a inclusão do herdeiro na empresa e, no caso de incapacidade, será indicado pela família um representante legal que ocupará a condição de titular.

CLÁUSULA OITAVA

No caso de desinteresse por parte do herdeiro ou representante legal em continuar as atividades da empresa os direitos serão apurados em balanço especial a que se refere o "caput" do presente, serão pagos em moeda corrente em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira após 30 (trinta) dias do levantamento do balanço especial e as demais datas dos meses subsequentes.

DO DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA NONA

O titular, **VALDIR PERES FERREIRA ALVES**, acima qualificado, declara sob as penas da lei que não está impedido por lei especial de exercer a administração da empresa e nem condenado ou sob efeitos de condenação a pena vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, pelta ou suborno, concussão ou peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade conforme artigo 1.011, parágrafo 1º do Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.




DA LIQUIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

No caso de liquidação da empresa individual por interesse do titular será nomeado um liquidante, o qual administrará a empresa durante o período de liquidação, prestando contas de seus atos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Fica eleito o Fórum da Cidade de Monteiro/PB para serem resolvidas as dúvidas que se originarem do presente instrumento de constituição de empresa individual de responsabilidade limitada, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por se acharem em perfeito acordo assinam o presente instrumento particular em 01 (uma) única via, destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba, para produzir seus efeitos legais.

Monteiro-PB, 19 de Março de 2020.

Valdir Peres Ferreira Alves

VALDIR PERES FERREIRA ALVES

CPF nº. 023.462.774-36

Gabriel Ferreira Alves

GABRIEL FERREIRA ALVES

CPF nº. 089.125.164-26



6/6

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/05/2020 12:29 SOB Nº 25600114695.
PROTOCOLO: 192593951 DE 03/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001737899. NIRE: 25600114695.
FERREIRA ALVES SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI



Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 04/05/2020
www.redesim.pb.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1665430892

VALDIR PERES FERREIRA ALVES

DOC. IDENTIFICACIONAL
2154953 SSP - PB

CPF
023.462.774-38

DATA NASCIMENTO
06/05/1975

ENDEREÇO
MILENO ALVES FREITAS
RUA DAS NEVES FERREIRA ALVES

PERMISSÃO
B

REC.
AB

CPF. HABIL.
AB

Nº REGISTRO
04551828902

VALIDADEZ
11/10/2023

PROROGAÇÃO
22/01/2009

DESCRIÇÃO

Valdir Peres Ferreira Alves

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
MONTENEGRO, PB

DATA EMISSÃO
19/10/2018

REGISTRO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

15146283006
#B31494295

PARAÍBA

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.080.166/0001-96 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/06/2016
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL FERREIRA ALVES SERVICOS DE CONSTRUÇOES EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FERREIRA ALVES CONSTRUÇOES	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.99-1-03 - Obras de alvenaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO R JOAO MENDES MONTEIRO	NÚMERO 319	COMPLEMENTO QUADRA12 P LT 38
---	----------------------	--

CEP 58.500-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MONTEIRO	UF PB
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FERREIRAALVESCONSTRUÇOES2016@HOTMAIL.COM	TELEFONE (83) 9912-1154
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/06/2016
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/08/2022** às **09:36:52** (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.080.166/0001-96 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/06/2016
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL FERREIRA ALVES SERVICOS DE CONSTRUÇOES EIRELI
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO R JOAO MENDES MONTEIRO	NÚMERO 319	COMPLEMENTO QUADRA12 P LT 38
---	----------------------	--

CEP 58.500-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MONTEIRO	UF PB
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FERREIRAALVESCONSTRUÇOES2016@HOTMAIL.COM	TELEFONE (83) 9912-1154
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/06/2016
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/08/2022** às **09:36:52** (data e hora de Brasília).

Página: **2/3**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.080.166/0001-96 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/06/2016
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL FERREIRA ALVES SERVICOS DE CONSTRUÇOES EIRELI
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 96.03-3-01 - Gestão e manutenção de cemitérios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO R JOAO MENDES MONTEIRO	NÚMERO 319	COMPLEMENTO QUADRA12 P LT 38
---	----------------------	--

CEP 58.500-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MONTEIRO	UF PB
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FERREIRAALVESCONSTRUÇOES2016@HOTMAIL.COM	TELEFONE (83) 9912-1154
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/06/2016
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/08/2022** às **09:36:52** (data e hora de Brasília).

Página: **3/3**



**ALVARÁ
DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

NÚMERO ALVARÁ

2022/000000013

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

AAAAAAABI

Inscrição Municipal

209503951

Inscrição Anterior

Área

Nome Fantasia

Nome do Contribuinte ou Razão Social

FERREIRA ALVES SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI

Localização do Estabelecimento

RUA JOAO MENDES MONTEIRO, Nº 319, POETA PINTO DO MONTEIRO, MONTEIRO, PB

Atividade ou Ramo de Negócio Principal

OBRAS DE ALVENARIA - CNAE: 439910300

CNPJ/CPF

25.080.166/0001-96

Atividade Secundárias

829-COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS - CNAE: 381140000 | 840-CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS - CNAE: 412040000 | 842-PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS - CNAE: 421110200 | 844-OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS - CNAE: 421380000 | 846-CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CNAE: 422190200 | 847-MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CNAE: 422190300 | 849-MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES - CNAE: 422190500 | 850-CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO -

Início da Atividade

27/06/2016

Título da Licença

Observações

Validação

Este Alvará tem sua aceitação condicionada à verificação de autenticidade através do QR code, ou na internet, com o Código de Verificação, no Portal do Contribuinte, endereço <http://www.monteiro.pb.gov.br>

Validade

14/01/2023



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FERREIRA ALVES SERVICOS DE CONSTRUCOES EIRELI
CNPJ: 25.080.166/0001-96

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 20:23:24 do dia 24/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/11/2022.

Código de controle da certidão: **802B.B1FA.CA5C.7696**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO

CÓDIGO: 3B25.E468.BEF7.AC43

Emitida no dia 09/10/2022 às 19:57:25

Nome Empresarial:

FERREIRA ALVES SERVICOS DE CONSTRUÇOES EIRELI

Endereço:

JOAO MENDES MONTEIRO

Número:

319

Complemento:

QUADRA 12 P LT 38;

Bairro:

CENTRO

Município:

MONTEIRO

CEP:

58500-000

Inscr. Estadual:

16.343.775-0

Situação Cadastral:

BAIXADO EX OFFICIO

CNPJ/CPF:

25.080.166/0001-96

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.



Prefeitura Municipal de Monteiro

Secretaria Municipal de Finanças

Divisão de Tributos Mercantis e Imobiliários



CERTIDÃO NEGATIVA DÉBITOS MUNICIPAIS MERCANTIL E IMOBILIÁRIO

NÚMERO DA CERTIDÃO

956/2022

DATA DA EMISSÃO

29/07/2022

VALIDADE

90 DIAS

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

CAAAAJFI

DADOS DO REQUERENTE

Cnpj/Cpf 25.080.166/0001-96	Nome/Razão Social FERREIRA ALVES SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI
Logradouro RUA JOAO MENDES MONTEIRO	Número 319
Complemento	Bairro / Cidade POETA PINTO DO MONTEIRO- MONTEIRO-PB

DADOS DA CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, NÃO CONSTA DÉBITOS referente a Tributos Municipais, inscritos ou em Dívida Ativa, até a presente data, para o requerente acima.

FINALIDADE

PARA COMPROVAR REGULARIDADE JUNTO AOS ÓRGÃOS PÚBLICOS E/OU PRIVADOS.

OBSERVAÇÃO

VALIDAÇÃO

Esta Certidão é válida por 90 dias a contar da data de explicação e sua aceitação está condicionada a verificação de autenticidade através do QR Code, ou na internet, com o Código de verificação, no Portal do Contribuinte, endereço <http://www.monteiro.pb.gov.br>

Esta Prefeitura se reserva no direito de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que porventura venham a ser apuradas.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 25.080.166/0001-96

Razão Social: FERREIRA ALVES SERVICOS DE CONST EIRELI

Endereço: RUA JOAO MENDES MONTEIRO 319 Q12P LT 38 / CENTRO / MONTEIRO / PB / 58500-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/09/2022 a 24/10/2022

Certificação Número: 2022092501391510129794

Informação obtida em 25/09/2022 22:49:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FERREIRA ALVES SERVICOS DE CONSTRUÇOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 25.080.166/0001-96

Certidão nº: 16515537/2022

Expedição: 24/05/2022, às 20:22:59

Validade: 20/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FERREIRA ALVES SERVICOS DE CONSTRUÇOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **25.080.166/0001-96**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 181792/2022

Emissão: 13/10/2022

Validade: 31/03/2023

Chave: yB846

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com as suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: FERREIRA ALVES SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI - ME

CNPJ: 25.080.166/0001-96

Registro: 0003448916

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 120.000,00

Data do Capital: 04/05/2020

Faixa: 2

Objetivo Social: 4399-1/03-OBRAS DE ALVENARIA; 3701- 1/00 - GESTÃO DE REDES DE ESGOTO; 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; 4120- 4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; 4211-1/02- PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; 4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS; 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; 4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; 4221-9/03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; 4221-9/04 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; 4221-9/05 - MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; 4222-7/02 - OBRAS DE IRRIGAÇÃO; 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; 4292-8/02 - OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; 4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; 4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; 4312-6/00 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS; 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM; 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; 4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; 4322-3/03 - INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; 4330-4/01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; 4330-4/02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; 4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; 4330-4/05 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES; 4399-1/01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; 4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; 6810-2/01 - COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS; 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA; 7119-7/01 - SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; 7711- 0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; 7731-4/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR; 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; 7732-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES; 8121- 4/00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS; 8122-2/00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; 9603-3/01 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS. CONFORME ALTERAÇÃO Nº 03 DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA EM EIRELI, REGISTRADA NA JUCEP EM 04/05/2020.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: HABILITADA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS DESCRITAS EM SEU OBJETO SOCIAL, EXCLUSIVAMENTE NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DOS PROFISSIONAIS DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA JOÃO MENDES MONTEIRO, 319, QD 12, P LT 38, CENTRO, MONTEIRO, PB, 58500000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 08/02/2017

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0003448916DDPB

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: RODOLFO MENDES DA SILVA

Registro: 1621173780

CPF: 107.***-**-02

Data Início: 07/10/2022





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 181792/2022

Emissão: 13/10/2022

Validade: 31/03/2023

Chave: yB846

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7 combinado com o 25 da Resolucao 218 73 do CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: LUIS AUGUSTO DE MEDEIROS UGULINO FILHO

Registro: 1612090001

CPF: 063.***.***-96

Data Início: 08/02/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART 7º, COMBINADO COM 25, DA RES. 218/73 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: VALDIR PERES FERREIRA ALVES

CPF: 023.***.***-36

Função: EMPRESÁRIO



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: yB846
Impresso em: 13/10/2022 às 19:47:30 por: adapt, ip: 186.249.22.10



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 181161/2022
Emissão: 23/09/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: 4AZ4Z

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: LUIS AUGUSTO DE MEDEIROS UGULINO FILHO
Registro: 1612090001
CPF: 063.***.***-96
Endereço: RUA Professor Newton Seixas, 472, APT. 105, Jardim Rogério, POMBAL, PB, 58840000
Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 17/05/2013

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART 7º, COMBINADO COM 25, DA RES. 218/73 DO CONFEA.
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
Data de Formação: 09/05/2013

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (5/5)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: FERREIRA ALVES SERVICOS DE CONSTRUÇOES EIRELI - ME
Registro: 0003448916
CNPJ: 25.080.166/0001-96
Data Início: 08/02/2017
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 18:00:00 às 22:00:00; Terça-Feira: 18:00:00 às 22:00:00; Quarta-Feira: 18:00:00 às 22:00:00; Quinta-Feira: 18:00:00 às 22:00:00; Sexta-Feira: 18:00:00 às 22:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;
Observação: CONTRATO - 04HS/DIA (18:00 ÀS 22:00HS).





FERREIRA ALVES CONSTRUÇÕES

FERREIRA ALVES SERVICOS DE CONSTRUÇOES EIRELI-ME

CNPJ: 25.080.166/0001-96 – R/ Joao Mendes Monteiro, 319, Quadra12 P Lt 38, Centro, Monteiro/PB

CEP: 58.500-000 - E-MAIL: ferreiraalvesconstrucoes2016@hotmail.com

REFERENTE: DISPENSA Nº 0002/2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABACEIRAS - PB.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REFORMA DA FACHADA DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS – PB

A Empresa: **FERREIRA ALVES SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.080.166/0001-96, sediada à R/ Joao Mendes Monteiro, 319, Quadra12 P LT 38, Centro, Monteiro/PB CEP: 58.500-000, por seu representante o Sr. **VALDIR PERES FERREIRA ALVES**, RG: 2166953 - SSP/PB, CPF: 023.462.774-36 Administrador e pelo seu Responsável Técnico o Sr. **LUIS AUGUSTO DE MEDEIROS UGULINO FILHO**, Engenheiro Civil, registrado no CREA-PB sob o nº 161209000-1, abaixo transcritos, apresentam as seguintes declarações:

I. DECLARAÇÃO MANTERÁ NA OBRA E/OU SERVIÇO

DECLARA que manterá na obra e/ou serviço, em tempo integral, o profissional indicado como responsável técnico o Sr. **LUIS AUGUSTO DE MEDEIROS UGULINO FILHO, Engenheiro Civil, registrado no CREA-PB sob o nº 161209000-1**, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela **Câmara Municipal de Cabaceiras – PB**.

II. DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO SUPERVENIENTE À HABILITAÇÃO

DECLARAMOS, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as pernas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório para a: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REFORMA DA FACHADA DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS – PB**.

Declara ainda estar ciente da obrigatoriedade de comunicar a ocorrência de qualquer evento impeditivo posterior.

III. DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

DECLARA para fins do disposto no Inciso V do Art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de Outubro de 1999, **que não emprega** menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Monteiro - PB, 13 de outubro de 2022.

LUIS AUGUSTO DE
MEDEIROS UGULINO
FILHO:06386562496

Assinado de forma digital por LUIS
AUGUSTO DE MEDEIROS UGULINO
FILHO:06386562496
Dados: 2022.10.13 22:18:42 -03'00'

LUIS AUGUSTO DE MEDEIROS UGULINO FILHO
Engenheiro Civil CREA-PB sob o nº 161209000-1
Responsável técnico

Valdir Peres F. Alves

VALDIR PERES FERREIRA ALVES
RG: 2166953 - SSP/PB
CPF: 023.462.774-36
Sócio Administrador

Por meio deste instrumento "CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS", de um lado a firma: FERREIRA ALVES SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA - ME, com sede à Rua Alice Ferreira inscrita no C.N.P.J. n.º 25.080.166/0001-96, representada nesta ocasião por seu sócio: VALDIR PERES FERREIRA ALVES, R.G. n.º 2166953 SSP/PB C.P.F. n.º 023.462.774-36, doravante denominado de simplesmente Contratante, do outro lado o Sr. LUIS AUGUSTO DE MEDEIROS UGULINO FILHO, brasileiro, R.G. n.º 3045678 SSP/PB C.P.F. n.º 063.865.624-96, com título profissional Engenheiro Civil, Cart. CREA-PB n.º 161209000-1, doravante denominado de simplesmente Contratado, tem entre si acertado o seguinte:

Cláusula 1ª - Caberá ao Contratado desenvolver atividades como Responsável Técnico conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, conforme discriminado na ART de Cargo ou Função.

Cláusula 2ª - A vigência do presente contrato será por tempo indeterminado;

Cláusula 3ª - O Contratado terá carga horária de: 04 horas diárias;

Cláusula 4ª - O Contratante assegura ao contratado, absoluta independência técnica;

Cláusula 5ª - Os honorários profissionais do contratado deverão ser de no mínimo 06 (seis) salários mínimos mensais, conforme Lei Federal n.º 4.950-A de 22 de abril de 1966 e Resolução 397/95 do CONFEA.

Cláusula 6ª - Este Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes por qualquer motivo mediante aviso prévio de 30 dias e baixa da (s) obra (s) e ou serviço (s) que estiverem sob a responsabilidade técnica do profissional, e a transferência para outro profissional, quando a obra ou serviço ultrapassar a 30 dias.

Cláusula 7ª - Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante, conforme discriminado na ART de cargo ou função, conforme cláusula 1ª.

Cláusula 8ª - Toda e quaisquer taxa, impostos e encargos que incidirem sobre este contrato será de responsabilidade da contratante, inclusive o recolhimento das taxas de ART das obras e serviços executados pela empresa sobre a responsabilidade técnica do profissional ora contratado.

Cláusula 9ª - Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Monteiro- PB;

Por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam-no em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

Monteiro PB, 29 de setembro de 2016.

Valdir Peres Ferreira Alves
Ferreira Alves Serviços de Construções LTDA - ME
Contratante

Luis Augusto de Medeiros Ugulino Filho
Contratado

Testemunha 1

Testemunha 2

REGISTRO DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS E PESSOAS
JURÍDICAS - 1º OFÍCIO
MONTEIRO-PB

Cel. João Queiroga
1º Ofício de Títulos e Documentos e Pessoas
CNPJ: 08.205.819/0001-28
Telefone: (83) 3431-3175 - Monteiro-PB

Reconheço (POR AUTENTICIDADE) a firma de LUIS AUGUSTO DE MEDEIROS UGULINO FILHO, COMPROVADO () DOU FE.
SOMAL-Paraíba, 23/10/2017.

ANA CRISTINA FORNHA DE QUEIROGA
Selo Digital de Autenticação Tipo Normal B-AF200843-200H
Confira os dados do selo em: <http://www.tribunalpb.org.br>
EMULUM PB: 11.00 FARMER PB: 0.27 FEPJ PB: 0.00

Autenticação

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL 1º OFÍCIO
 - REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS -
 Apresentado hoje, registrado sob nº 6573 no Livro B-7, Folha 15 e
 Protocolo 6573, ficando copia arquivada neste serviço. O que certifico e dou
 fé.
 Monteiro/PB - 07/02/2019
 Selo Digital: A1B36757-IDNE
 Acesso e cópia <https://rele.digital.jus.br>
 Emol R\$190,20 FEPJ R\$97,56 FARPEN R\$13,41 MP R\$13,04

**SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
 1º OFÍCIO
 Monteiro - PB**

*Ilham Caroline da Silva
 Escrevente*

**REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
 E PESSOAS JURÍDICAS**
 Ysabel Mª Silva da A. Menezes Figueiras
 Rua Ilvaneide Melo Junior, nº 711
 56.651-2001-2769 - Monteiro - PB

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL 1º OFÍCIO
 Reconheço, por autenticidade, a(s) firma(s) de
VALDIR PERES FERREIRA ALVES.
 Monteiro/PB 07/02/2019
 Ex. testemunho da verdade Dou fé.
 Escrevente: JOSE ROBERTO DA SILVA
 Selo Digital: A1D34569-GJ2E
 Emol R\$9,51 Farpem R\$0,29 Fepj R\$2,38 MP R\$0,15

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL 1º OFÍCIO

*José Roberto da Silva
 Escrevente*

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL 1º OFÍCIO
 Rua Manoel Rêgo de Azevedo, 200 - Monteiro - PB 56.651-2001-2769
 Rua Francisco Manoel Junior, 711 - Centro, Monteiro - PB - CEP 56500-000
 Telefone: (31) 3311-2392 / 3311-2393 / 3311-2394

AUTENTICAÇÃO
 Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do
 original que me foi exibido. Dou fé. (Art. 425-III do CPC)
 Monteiro-PB 25/08/2022
 Confirma em bits: /selodigital: tipo: jca.br
 Selo Digital: ANR83462-PDBE
 Emol R\$12,00 195 R\$0,14 Farpem R\$0,34
 Fepj R\$0,58 MP R\$0,05

**José Roberto da Silva
 Escrevente**



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 25.080.166/0001-96

Razão Social: FERREIRA ALVES SERVICOS DE CONSTRUÇOES EIRELI

Nome Fantasia: FERREIRA ALVES CONSTRUÇOES

Certidão emitida às 22:48 de 25/09/2022.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **CTLn.rEld**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA EXECUÇÃO FISCAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de execução fiscal ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 25.080.166/0001-96

Razão Social: FERREIRA ALVES SERVICOS DE CONSTRUÇOES EIRELI

Nome Fantasia: FERREIRA ALVES CONSTRUÇOES

Certidão emitida às 22:48 de 25/09/2022.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOM, SISCOMW.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **iyjK.W53S**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 28/10/2022 às 12:34:33 foi protocolizado o documento sob o N° 104481/22 da subcategoria Contratos , exercício 2022, referente a(o) Câmara Municipal de Cabaceiras, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Carlos Antonio Farias de Menezes.

Número do Contrato: 000000042022

Data da Publicação: 27/10/2022

Data da Assinatura: 20/10/2022

Data Final do Contrato: 19/12/2023

Valor Contratado: R\$ 62.184,43

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REFORMA DA FACHADA DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS PB

Contratado (Nome): Ferreira Alves Servicos de Construcoes Ltda - Me

Contratado (CNPJ): 25.080.166/0001-96

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Contrato	Sim	19723c5bbde7f0202180f2b8b0e2a5f7
[PDF] Designação do fiscal do contrato	Sim	6dd676e06f3b0c4dd979434f5c853dba
[PDF] Designação do gestor do contrato	Sim	b580fa3da604e895f33bb23e985b9639
[PDF] Documentos comprobatórios da regularidade da contratada	Sim	d7fbbff3c1c91c08a9026ad37e1ddd6e
[PDF] Publicidade do(s) contrato (s)	Sim	11ab59086e264ee5a837e838d6c54fdb

João Pessoa, 28 de Outubro de 2022



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB